

Goa, 12th July, 1962

SERIES II No. 28

All correspondence referring to announcements and subscription of Government Gazette must be addressed to its administration office. Literary publications will be advertised free of charge provided two copies are off-set.

Toda a correspondência relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se receberem dois exemplares anunciam-se gratuitamente.



SUBSCRIPTION RATES — ASSINATURA

	YEARLY (Anual)	HALF-YEARLY (Semestral)	QUARTERLY (Trimestral)
All 3 series (As 3 series)	Rs. 40/-	Rs. 24/-	Rs. 18/-
I Series	Rs. 11/-	Rs. 12/-	Rs. 9/-
II Series	Rs. 16/-	Rs. 10/-	Rs. 8/-
III Series	Rs. 20/-	Rs. 12/-	Rs. 9/-

Postage is to be added when delivered by mail —  
Acrece o porte quando remetido pelo correio

# GOVERNMENT GAZETTE

## BOLETIM OFICIAL

GOVERNMENT OF GOA, DAMAN  
AND DIU

Secretariat

### ORDER

GOA/P.H./5/8169

The following appointments and postings of officers in the Public Health Services are hereby ordered in the interests of public service under article 63 of the civil staff Regulations.

1. The transfer of Dr. Francisco Mario de Jesus Lopes, Health Officer, Diu, ordered under this Office No. Goa/P.H./17 of 16-5-62 is hereby cancelled.

2. Dr. Pedro Filomeno António Salvador Miranda is appointed temporarily as acting Assistant Health Officer, Brancavara (Diu) vice Dr. Caetano A. S. C. da Meireles posted as Health Officer, Sanquelim, under Order No. Goa/P.H./17 of 16-5-62.

3. Dr. Ragavendra Narana Dondo, teacher Primary School, is appointed temporarily as acting Assistant Health Officer, Gogola (Diu) vice Dr. Guiridora Quenim transferred and posted as Health Officer, Satari.

Drs. Miranda and Dondo will be eligible to the corresponding Government of India scales of pay. Their appointments are terminable without notice.

By order and in the name of the Lieutenant Governor of Goa, Daman and Diu.

B. K. Sanyal  
Chief Secretary

Panjim, 3rd July, 1962.

### ORDER

GAD/2637/62/8242

The posts of translators created under no. GAD/1853/62/3806 dated 12-4-1962 are temporary and sanctioned upto 28th February 1963.

By order and in the name of the Lieutenant Governor of Goa, Daman and Diu.

B. K. Sanyal  
Chief Secretary

Panjim, 4th July 1962.

### ORDER

GOA/CS/Misc/153/8204

Whereas it is deemed necessary to relax the restrictions on the movement of certain goods of foreign origin from Goa, Daman and Diu to the other parts of India it is hereby or-

(Tradução)  
GOVERNO DE GOA, DAMÃO  
E DIO

Secretaria

### Portaria

GOA/P.H./5/8169

Por conveniência de serviço público e ao abrigo do artigo 63.<sup>o</sup> do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, são por esta determinadas as seguintes nomeações e colocações dos delegados e subdelegados da Direcção dos Serviços de Saúde:

1. Fica sem efeito a transferência do Dr. Francisco Mário de Jesus Lopes, delegado de saúde de Dio, determinada por portaria n.<sup>o</sup> Goa/P.H./17, de 16 de Maio de 1962.

2. O Dr. Pedro Filomeno António Salvador Miranda é nomeado, temporariamente, para exercer as funções de subdelegado de saúde de Brancavara (Dio), em substituição do Dr. Caetano A. S. C. da Meireles que foi colocado como delegado de saúde de Sanquelim, por portaria n.<sup>o</sup> Goa/P.H./17, de 16 de Maio de 1962.

3. O Dr. Ragavendra Narana Dondo, professor de ensino primário, é nomeado, temporariamente, para exercer as funções de subdelegado de saúde de Gogolá (Dio), em substituição do Dr. Guiridora Quenim, que foi transferido e colocado como delegado de saúde de Satari.

Os Drs. Miranda e Dondo terão direito a vencimentos correspondentes à escala do Governo da Índia. Os seus serviços podem ser dispensados sem aviso prévio.

Por ordem e em nome do Governador-tenente de Goa, Damão e Dio.

B. K. Sanyal  
Secretário-Chefe

Pangim, 3 de Julho de 1962.

### Portaria

GAD/2637/62/8242

Os lugares de tradutores, criados pela Portaria N.<sup>o</sup> GAD/1853/62/3806, datada de 12-4-1962, são de caráter temporário e estão autorizados até 28 de Fevereiro de 1963.

Por ordem e em nome do Governador-tenente de Goa, Damão e Dio.

B. K. Sanyal  
Secretário-Chefe

Pangim, 4 de Julho de 1962.

### Portaria

GOA/CS/Misc/153/8204

Considerando ser necessário levantar as restrições sobre o movimento de certas mercadorias de origem estrangeira, de Goa, Damão e Dio para as restantes partes da Índia, deter-

dered that empty or filled (in Goa) industrial and medical gas (oxygen, acetylene etc.) cylinders shall be allowed duty free entry from these territories to the other parts of India if they are accompanied by a certificate issued by the authority mentioned below— showing (1) the origin of the goods (2) ownership and (3) purpose and period of movement.

The owners will furnish identity lists of cylinders to the Customs Department at the borders.

Area	Authority
(a) Property of Port Administration, Port of Mormugão.	Administrative Officer, Port of Mormugão.
(b) For Goa.	Additional Civil Administrator, (Civil Supplies) Goa.
(c) For Daman.	Civil Administrator, Daman.
(d) For Diu.	Civil Administrator, Diu.

By order and in the name of the Lieutenant Governor.

*B. K. Sanyal*  
Chief Secretary

Panjim, 4th July, 1962.

mino, por esta, que os cilindros, vazios ou carregados em Goa, de gás industrial e medicinal (oxigénio, acetilene, etc.), terão entrada isenta de direitos, destes territórios para as restantes partes da Índia, quando estesjam acompanhados dum certificado passado pela autoridade abaixo designada, indicando: (1) a origem das mercadorias; (2) o proprietário das mesmas; e (3) a finalidade e o tempo de duração do movimento.

Os proprietários deverão apresentar os documentos de identificação dos cilindros às autoridades alfandegárias da fronteira.

Localidade	Autoridade
(a) Propriedade da Administração do Porto de Mormugão.	Oficial encarregado da Administração do Porto de Mormugão.
(b) Goa .....	Administrador Civil Adjunto (Civil Supplies), Goa.
(c) Damão .....	Administrador Civil, Damão.
(d) Dio .....	Administrador Civil, Dio.

Por ordem e em nome do Governador-tenente.

*B. K. Sanyal*  
Secretário-Chefe

Pangim, 4 de Julho de 1962.

### Notification

1/LG/62

On relinquishment of the post of Secretary, Ministry of Works, Housing and Supply (Department of W. H. & S.), on 4th June, 1962, Shri T. Sivasankar, I. C. S., assumed charge of the post of Lieutenant Governor of Goa, Daman and Diu with effect from 8th June 1962 forenoon.

*B. K. Sanyal*  
Chief Secretary

Panjim, 27th June, 1962.

### Declaração

1/LG/62

O Sr. T. Sivasankar, I. C. S., assumiu as funções do cargo de Governador-tenente de Goa, Damão e Dio, com efeito a partir de 8 de Junho de 1962, (antes do meio-dia), após ter deixado as funções de Secretário do «Ministry of Works, Housing and Supply», (Department of W. H. & S.), em 4 de Junho de 1962.

*B. K. Sanyal*  
Secretário-Chefe

Pangim, 27 de Junho de 1962.

### ORDER

GOA/P. H./17/8123

The following appointments, promotions and transfers of officers in the Public Health Services, are hereby ordered in the interests of public service under article 63 of the civil staff regulations:

#### I

Serial N. <sup>o</sup>	Name of officer	From	To	Remarks
1)	Dr. Alirio Joaquim Antonio Francisco Fernandes	H. O. Satari	H. O. Pernem	Vice Dr. Lopes whose transfer from Diu is cancelled.
2)	Dr. Guiridora Quenim	Assistant H. O. Gogola (Diu)	Acting H. O. Satari	Vice S. No. 1 above transferred

The promotion of Dr. Quenim is temporary and until further orders.

#### II

3)	Dr. Carlos Manuel Vicente Lopes	Acting H. O. Panjim (Antifilarial campaign centre)	Acting H. O. Canacona	Vice S. No. 4 below.
4)	Dr. Antonio Vicente Salvador Revedo	H. O. Canacona	H. O. Panjim (Central Health Department)	
5)	Dr. Ananda Venetxha Camotim Helecar	Acting Assistant H. O. Panjim	Acting Assistant H. O. Panjim (antifilarial campaign centre)	Vice S. No. 3 above.

#### III

The resignations tendered by Dr. Srikrishna Voicunta Sinai Quirtonim to the post of Acting Assistant H. O. Bardez and Dr. Xivagi Gajana Naique Pratap Rau Sar Desai to the post of Acting Assistant H. O. Nerul are hereby accepted.

6)	Dr. Rajachondra R. S. Narvencar	—	Acting Assistant H. O. Bardez	Vice Dr. Quirtonim resigned.
7)	Dr. Visvonata R. S. Hedo	—	Acting Assistant H. O. Nerul	Vice Dr. Sardesai resigned.

The above appointments are temporary and terminable without notice. They are entitled to the corresponding scales of pay of Government of India.

By order and in the name of the Lieutenant Governor of Goa, Daman and Diu.

Panjim, 3rd July, 1962.

*B. K. Sanyal*  
Chief Secretary

(Tradução)

**Portaria**

GOA/P. H./17/8123

Por conveniência de serviço público e ao abrigo do artigo 63.<sup>o</sup> do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, são por esta determinadas as seguintes nomeações, promoções e transferências dos delegados e subdelegados da Direcção dos Serviços de Saúde:

## I

N.º de série	Nome	Transferido de	Para	Observações
1) Dr. Alirio Joaquim António Francisco Fernandes	Delegado de Saúde de Satari	Delegado de Saúde de Perném	Em substituição do Dr. Lopes, cuja transferência de Dio fica sem efeito.	
2) Dr. Guiridora Quenim	Subdelegado de Saúde de Gogolá (Dio)	Delegado de Saúde de Satari	Em substituição do n.º 1 da série, transferido, segundo o acima indicado.	

A nomeação do Dr. Quenim é temporária e até ordens ulteriores.

## II

3) Dr. Carlos Manuel Vicente Lopes	Delegado de Saúde de Pangim (centro de campanha anti-filarica)	Delegado de Saúde de Canácora	Em substituição do n.º 4 da série, abaixo indicado.
4) Dr. António Vicente Salvador Reveredo	Delegado de Saúde de Canácora	Delegado de Saúde de Pangim (Direcção dos Serviços de Saúde)	
5) Dr. Ananda Venetxha Camotim Helecar	Subdelegado de Saúde de Pangim	Subdelegado de Saúde de Pangim (centro de campanha anti-filarica)	Em substituição do n.º 3 da série, acima indicado.

## III

São exonerados, a pedido, o Dr. Sricrisna Voicunta Sinai Quirtonim, do cargo de subdelegado de saúde de Bardês, e o Dr. Xivagi Gajanana Naique Pratap Rau Sar Dessai, do cargo de subdelegado de saúde de Nerul.

6) Dr. Ramachondra R. S. Narvencar	—	Subdelegado de Saúde de Bardês	Em substituição do Dr. Quirtonim, que foi exonerado, a pedido.
7) Dr. Visvonata R. S. Hedó	—	Subdelegado de Saúde de Nerul	Em substituição do Dr. Sardesai, que foi exonerado, a pedido.

As nomeações acima indicadas são de carácter temporário, podendo os serviços dos nomeados ser dispensados sem aviso prévio.

Os indivíduos nomeados terão direito a vencimentos correspondentes à escala fixada pelo Governo da Índia.

Por ordem e em nome do Governador-tenente.

B. K. Sanyal  
Secretário-Chefe

Pangim, 3 de Julho de 1962.

**ORDER**

GOA/P.H./90/8111

The persons mentioned below are appointed as assistant nurses of Goa Medical School temporarily and until further orders.

- 1) Maria Isabel Angela Dionisia Fernandes.
- 2) Maria Visitação Isabel Rosada Vaz.
- 3) Armando Gabriel Delfina das Dores Rodrigues.

They will be entitled to the corresponding scales of pay of Government of India.

By order and in the name of the Lieutenant Governor.

V. M. Kamat, Additional Civil Administrator (ES), Goa.  
Panjim, 30th June, 1962.

**ORDER**

GOA/P.H./13/8176

Lourenço Martins Fernandes is appointed temporarily and until further orders as assistant male nurse of Goa Medical School with effect from 30-3-62.

By order and in the name of the Lieutenant Governor of Goa, Daman and Diu.

V. M. Kamat, Additional Civil Administrator (ES), Goa.  
Panjim, 4th July, 1962.

**Portaria**

GOA/P.H./90/8111

São efectuadas as seguintes nomeações temporárias, e até ordens ulteriores, para os lugares de ajudante de enfermeira da Escola Médico-Cirúrgica de Goa, com direito a vencimentos correspondentes à escala do Governo da Índia:

- 1) Maria Isabel Ângela Dionísia Fernandes.
- 2) Maria Visitação Isabel Rosada Vaz.
- 3) Armando Gabriel Delfina das Dores Rodrigues.

Por ordem e em nome do Governador-tenente.

V. M. Kamat, Administrador Civil Adjunto (ES), Goa.

Pangim, 30 de Junho de 1962.

**Portaria**

GOA/P.H./13/8176

Lourenço Martins Fernandes — nomeado, temporariamente e até ordens ulteriores, ajudante de enfermeiro da Escola Médico-Cirúrgica de Goa, com efeito a partir de 30 de Março de 1962.

Por ordem e em nome do Governador-tenente de Goa, Damão e Diu.

V. M. Kamat, Administrador Civil Adjunto (ES), Goa.  
Pangim, 4 de Julho de 1962.

**Notification**

GAD/2713/62/8573

Shri D. Chatterjie, Deputy Chief Controller in the office of the Joint Chief Controller of Imports and Exports Bombay, is appointed as Import Export Trade Control Adviser to the Military/Lt. Governor, Goa, Daman and Diu and ex-officio Joint Chief Controller, Imports and Exports, with effect from 14-5-1962 forenoon.

Shri K. S. Nagarkatti, Controller of Imports and Exports and Shri B. V. Sabnis, Assistant Controller of Imports and Exports in the office of the Joint Chief Controller, Bombay, are appointed as Controller of Imports and Exports and Assistant Controller of Imports and Exports in the office of the Import and Export Trade Control Adviser to the Military/Lt. Governor, Goa, Daman and Diu with effect from 14-5-1962 forenoon and 17-5-1962 forenoon respectively.

By order and in the name of Lt. Governor, Goa, Daman and Diu.

B. K. Sanyal  
Chief Secretary

Panjim, 9th July, 1962.

**Notification**

GAD/2677/62/8397

The leave for 49 days from 8-5-62 to 25-6-62 sanctioned to Shri A. U. Desai, Additional Civil Administrator under Notifications No. GAD/1062/5620 dated 14-5-62 and No. GAD/1062/7102 dated 15-6-62 should be treated as Earned Leave.

B. K. Sanyal  
Chief Secretary

Panjim, 7th July, 1962.

**ORDER**

GAD/2647/62/8303

Shri Pedro Diniz Perpetuo Francisco Dias, 2.<sup>o</sup> Sargento of the Ex-Goan Army personnel is appointed as Sub-chefe in the existing vacancy in Guarda Fiscal in the Directorate of Customs on a purely temporary basis. The appointment is temporary and until further orders.

By order and in the name of the Lieutenant Governor.  
A. U. Desai, Additional Civil Administrator, GAD.  
Panjim, 6th July, 1962.

**ORDER**

GOA/P. H./109/8554

Shri Elvino João Maximiano Fernandes is appointed temporarily and until further orders as Assistant Male Nurse of Health Services, Goa, with effect from 15-5-62.

By order and in the name of the Lt. Governor of Goa, Daman and Diu.  
V. M. Kamat, Additional Civil Administrator (ES), Goa.  
Panjim, 9th July, 1962.

**Corrigendum**

GAD/2636/62/8245

Insert the word «temporarily» after the word «appointed» in the appointment order No. GAD/2730/62 dated 5-6-62 of Advocate Bovanim Regue published in the Government Gazette dated 7-6-62 on page 299.

A. U. Desai, Additional Civil Administrator, GAD.  
Panjim, 4th July 1962.

**Announcement**

The detailed import policy for April-September 1962 period announced in the Government Gazette dated 21st June 1962 indicates different dates for receipt of applications by Junta de Comercio Externo (Board of External Trade) under dif-

**Despacho**

GAD/2713/62/8573

O Sr. D. Chatterjie, «Chief Controller» Adjunto na Repartição do «Joint Chief Controller of Imports and Exports», de Bonbaim, é nomeado conselheiro de «Import Export Trade Control» do Governador Militar/Tenente, de Goa, Damão e Dio, devendo exercer, ex-ofício, as funções de «Joint Chief Controller of Imports and Exports», com efeito a partir de 14-5-1962 (antes do meio dia).

Os Srs. K. S. Nagarkatti, «Controller of Imports and Exports» e B. V. Sabnis «Assistant Controller of Imports and Exports», na Repartição do «Joint Chief Controller», de Bonbaim, são nomeados «Controller of Imports and Exports» e «Assistant Controller of Imports and Exports», respectivamente na Repartição do conselheiro de «Import and Export Trade Control Adviser», do Governador Militar/Tenente, de Goa, Damão e Dio, com efeito a partir de 14-5-1962 e 17-5-1962 (antes do meio-dia), respectivamente.

Por ordem e em nome do Governador-tenente de Goa, Damão e Dio.

B. K. Sanyal  
Secretário-Chefe

Pangim, 9 de Julho de 1962.

**Despacho**

GAD/2677/62/8397

A licença de 49 dias, de 8-5-62 a 25-6-62, concedida ao Sr. A. U. Desai, Administrador Civil Adjunto, por despachos n.º GAD/1062/5620, de 14-5-62 e n.º GAD/1062/7102, de 15-6-62, deverá ser considerada como licença graciosa.

B. K. Sanyal  
Secretário-Chefe

Pangim, 7 de Julho de 1962.

**Portaria**

GAD/2647/62/8303

Pedro Dinis Perpétuo Francisco Dias, segundo-sargento do extinto quadro do Exército de Goa — nomeado temporariamente subchefe na vaga existente na Guarda Fiscal da Direcção dos Serviços das Alfândegas. A nomeação é de caráter temporário e até ordens ulteriores.

Por ordem e em nome do Governador-tenente.

A. U. Desai, Administrador Civil Adjunto, GAD.  
Pangim, 6 de Julho de 1962.

**Portaria**

GOA/P. H./109/8554

Elvino João Maximiano Fernandes — nomeado, temporariamente e até ordens ulteriores, ajudante de enfermeiro da Direcção dos Serviços de Saúde, com efeito a partir de 15-5-62.

Por ordem e em nome do Governador-tenente de Goa, Damão e Dio.

V. M. Kamat, Administrador Civil Adjunto (ES), Goa.  
Pangim, 9 de Julho de 1962.

**Corrigenda**

GAD/2636/62/8245

Referência à portaria de nomeação do advogado Bovanim Regue, publicada no *Boletim Oficial* de 7-6-62, a pgs. 299:  
Deve ler-se a palavra «temporariamente» entre «nomeado» e «delegado».

A. U. Desai, Administrador Civil Adjunto, GAD.  
Pangim, 4 de Julho de 1962.

**Aviso**

Por aviso publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 25, 2.<sup>a</sup> série, de 21 de Junho findo, foi exposta detalhadamente a política de importação para o período de Abril-Setembro de 1962 e fixados os prazos para a entrega de petições na Junta de Comércio Externo, sob diversas categorias;

ferent categories. Taking into consideration the difficulties pointed out by the traders, it has been decided to extend the dates as follows:

1. Category (a) — from 31st July 1962 to 16th August 1962.
2. Category (b) — from 15th July 1962 to 31st July 1962.
3. Category (c) — from 15th July 1962 to 16th August 1962.
4. Category (d) — No change (16th August 1962).

K. S. Nagarkatti, Controller of Imports and Exports For Import Export Trade Control Adviser.

Panjim, 10th July, 1962.

(Translation)  
Civil Administration Services

Order

Mableswar Suria Rau Dessai, 2nd grade clerk of Communities Section of the Administration Office of Bicholim Taluka — retired with a final annual pension of Rs. 2437-04 nP., relating to 30 years of service rendered to the Communities, calculated in pursuance of article 445 of Civil Service Regulation, on the basis of salary corresponding to letter «S», in consonance with the provisions of Portaria no. 7603 dated 20-8-1959.

The same pension will be paid by «Caixa de Aposentações dos Empregados das Comunidades».

By orders dated 26th June, 1962:

The opinion of the Health Board, expressed in its session of 15th June 1962, and considering Heládio Antônio de Meneses, 2nd grade clerk of the Comuniôades of Gancim-Neura-o-zes, absolutely unfit for service, as he suffers from a serious and incurable illness, is hereby accepted.

The following persons are appointed, on the advice of the Administration of Quepem Taluka, as president and his substitute, of the Hindu Temples mentioned below, for the period of 3 years from 1962-1964:

Sri Santeri Gramadevi from Assoldá:

President: Ramesh Krishna Rauto Desai.  
Substitute: Siva Rama Rauto Desai.

Sri Shantadurga Balikarina from Bali:

President: Sada Folo Desai.  
Substitute: Vitoba Biku Folo Desai.

Sri Mahadev Gramadev from Kakora:

President: Madeva Sitarama Sinai Kakodcar.  
Substitute: Rajanikant Baskar Sinai Kakodcar.

Sri Mahadev Gramadeu from Kotombi:

President: Purshotama Venku Porobo Desai.  
Substitute: Vitol Dotu Porobo Desai.

Sri Maruti from Marutigod of Kakora:

President: Shembu Purshotama Shet Nagvenkar.  
Substitute: Baboira Anta Raikar.

Sri Mahadev from Kurchorem:

President: Dondu Sinai.  
Substitute: Sadanand Vishvanath Sinai Kurchorkar.

Sri Malikarjuna from Kaorem:

President: Vasant Shanu Folo Desai.  
Substitute: Vasanta Vitoba Folo Desai.

Sri Deus Betal from Fatorpa:

President: Govind Ramachandra Anglo.  
Substitute: Naraina Kamat Timblo.

Sri Shantadurga Chamundesvari Kurtorkarina of Gudo:

President: Anant Roguvir Kamat.  
Substitute: Darmia Chondru Shet Kurtorkar.

Sri Molikarjuna from Morkornem:

President: Bovani Zoivanta Regue.  
Substitute: Anant Butó Sinai Sirvoikar.

Considerando as dificuldades apresentadas pelos comerciantes, os referidos prazos são prorrogados como a seguir vai indicado:

1. Categoria (a) — de 31 de Julho de 1962 a 16 de Agosto de 1962.
2. Categoria (b) — de 15 de Julho de 1962 a 31 de Julho de 1962.
3. Categoria (c) — de 15 de Julho de 1962 a 16 de Agosto de 1962.
4. Categoria (d) — Mantém-se o prazo anteriormente estabelecido (16 de Agosto de 1962).

K. S. Nagarkatti, Controller of Imports and Exports For Import Export Trade Control Adviser.

Panjim, 10 de Julho de 1962.

Serviços de Administração Civil

Portaria

Mableswar Suria Rau Dessai, auxiliar de 2.ª classe da Administração do concelho de Bicholim — aposentado com a pensão definitiva anual de Rps. 2437-04 nP., relativa a 30 anos de serviço prestado às Comunidades, calculada nos termos do artigo 445.º do Estatuto do Funcionamento Ultramarino, com base nos vencimentos do grupo S, de harmonia com o disposto na Portaria n.º 7603, de 20 de Agosto de 1959. O respectivo encargo será satisfeito pela competente verba da tabela de despesa do orçamento ordinário, da Caixa de Aposentações dos Empregados das Comunidades, para o corrente ano.

Por despachos de 26 de Junho de 1962:

Heládio Antônio de Meneses, escrivão de 2.ª classe das comunidades de Gancim-Neurá-o-Pequeno — confirmado o parecer da Junta de Revisão, emitido em sua sessão de 15 de Junho de 1962, que o julgou absolutamente incapaz de todo o serviço por sofrer de moléstia grave e incurável.

Noineados, sob proposta da Administração do concelho de Quepém, os indivíduos abaixo indicados, para presidentes efectivos e suplentes das seguintes Devalaias, durante o triénio de 1962-1964:

Sri Santeri Gramadevi de Assoldá:

Presidente efectivo: Ramexa Crisna Rauto Dessai.  
Presidente suplente: Sivá Ramá Rauto Dessai.

Sri Xantadurgá Balicarina de Bali:

Presidente efectivo: Sodá Folo Dessai.  
Presidente suplente: Vitobá Bicú Folo Dessai.

Sri Mahadeu Gramadeu de Cacorá:

Presidente efectivo: Madeva Sitarama Sinai Cacodecar.  
Presidente suplente: Rajanicanta Bascora Sinai Cacodecar.

Sri Mahadeu Gramadeu de Cotombi:

Presidente efectivo: Purxotoma Vencú Porobo Dessai.  
Presidente suplente: Vitol Dotú Porobo Dessai.

Sri Maruti de Marutigod de Cacorá:

Presidente efectivo: Xembú Purxotoma Xete Nagvencar.  
Presidente suplente: Baboira Antá Raicar.

Sri Mahadeu de Curchorém:

Presidente efectivo: Dondu Sinai.  
Presidente suplente: Sadananda Visvonata Sinai Curchorém.

Sri Molikarjuna de Cãoém:

Presidente efectivo: Vassanta Xanum Folo Dessai.  
Presidente suplente: Vassanta Vitobá Folo Dessai.

Sri Deus Betal de Fatorpa:

Presidente efectivo: Govinda Ramachandra Angló.  
Presidente suplente: Naraina Camotim Timbló.

Sri Xantadurgá Chamundesvari Curtorcarina de Guidó:

Presidente efectivo: Ananta Roguvir Camotim.  
Presidente suplente: Dormá Chondrú Xete Curtorcar.

Sri Molikarjuna de Molcorném:

Presidente efectivo: Bovani Zoivonta Regue.  
Presidente suplente: Ananta Butó Sinai Sirvoicar.

## Sri Deus Paiko from Maina:

President: Manguesha Vaikunta Sinai Bendo.  
Substitute: Kashinat Kampru Folo Desai.

## Sri Sanssonim from Nakeri:

President: Siuram Poco Sauto Desai.  
Substitute: Bodko Pandu Sauto Desai.

## Sri Chamundesvari of Sirval:

President: Vishvanath Siuram Sirvaikar.  
Substitute: Manguesha Madev Sirvaikar.

## Sri Santeri Gramadevi of Xelde:

President: Dinakar Mablú Gaunso Desai.  
Substitute: Kashinata Rama Gaunso Desai.

The following persons are appointed, on the advice of the Administration of Bicholim Taluka, members of the managing committee of the hindu temple of «Xri Pissó Rovlnata Malarcar» from Naroa from Bicholim, for the period of 3 years 1962-1964:

President: Vinaeca Namdeu Tari.  
Substitute: Arzuna Sadassiva Tari.  
Cashier: Umacanta Narvencar.  
Substitute: Naraina Uló Narvencar.  
Attorney: Vassanta Datarama Narvencar.  
Substitute: Caxinata Madeva Tari.  
Clerk: Shiva Pandari Narvencar.  
Substitute: Upi Shiva Narvencar.

The following persons are appointed, on the advice of the Administration of Sanguem Taluka, members of the managing committee of Comunidades mentioned below, for the triennium of 1962-1964:

## Comunidade of Astagrar:

President: Vitol Shripada Porobo Desai.  
Substitute: Ragavadassa Mukunda Sinai Nadkarni.

## Comunidade of Rivona:

President: Srironga Jaganata Porobo Desai.  
Substitute: Vitola Sripada Porobo Desai.  
Member: Ganashama Queshava Porobo Desai.  
Substitute: Fondu Purshotama Porobo Desai.

## Comunidade of Curdi:

President: Vinaeca Ramachandra Porobo Desai.  
Substitute: Surendra Esvanta Sinai Narcornim.  
Member: Gangador Mukunda Sinai Narcornim.  
Substitute: Ananda Data Porobo Desai.

## Comunidade of Netorlim:

President: Purshotama Govinda Porobo Desai.  
Substitute: Ananta Gajanana Porobo Desai.  
Member: Ramakrisha Venkatesha Porobo Desai.  
Substitute: Vinaeca Ramakrisha Porobo Desai.

## Comunidade of Colombia:

President: Queshava Madeva Porobo Desai.  
Substitute: Ananta Tukoba Porobo Desai.  
Member: Kosturchandra Mukunda Sinai Narcornim.  
Substitute: Datatraia Rogunata Porobo Desai.

## Comunidade of Jaqui-Nundem:

President: Datatraia Rogunata Porobo Desai.  
Substitute: Queshava Mablú Sinai Narcornim.  
Member: Surendra Esvonta Sinai Narcornim.  
Substitute: Ganashama Queshava Porobo Desai.  
Attorney: Costurchandra Mukunda Sinai Narcornim.  
Substitute: Krishnanata Porobo Desai.

By order dated 28th June, 1962:

The opinion of Health Board, which in its session dated 22nd June, 1962, granted Madana Atmarama Porobo Dessai, assistant «Zelador» to the Pernem Municipality, sick leave of 60 days for treatment, is accepted. (He has to pay emoluments due).

By order dated 30th June, 1962:

Caxinata Vinaica Sinai Mulgāocar, civil pharmacist, Director of Pharmacy of the Diu Hospital, of Health Services — appointed temporarily to hold the post of pharmacist of the Hospital of Santa Casa of Misericordia at Ribandar, in

## Sri Deus Paico de Maina:

Presidente efectivo: Manguesha Voicunta Sinai Bendó.  
Presidente suplente: Caxinata Camprú Folo Dessai.

## Sri Sanssonim de Naqueri:

Presidente efectivo: Siurama Pocó Saunto Dessai.  
Presidente suplente: Bodco Pandu Saunto Dessai.

## Sri Chamundesvari de Sirvoi:

Presidente efectivo: Visvonata Siurama Sirvoicar.  
Presidente suplente: Manguesha Madeva Sirvoicar.

## Sri Santeri Gramadevi de Xeldém:

Presidente efectivo: Dinacar Mablú Gaunço Dessai.  
Presidente suplente: Caxinata Rama Gaunço Dessai.

Nomeados, sob proposta da Administração do concelho de Bicholim, os individuos abaixo indicados, para membros da comissão administrativa da Devalaia de «Xri Pissó Rovlnata Malarcar», de Naroá de Bicholim, durante o triénio de 1962-1964:

Presidente efectivo: Vinaeca Namdeu Tari.  
Presidente suplente: Arzuna Sadassiva Tari.  
Tesoureiro efectivo: Umacanta Narvencar.  
Tesoureiro suplente: Naraina Uló Narvencar.  
Procurador efectivo: Vassanta Datarama Narvencar.  
Procurador suplente: Caxinata Madeva Tari.  
Escrivão efectivo: Shívá Pandari Narvencar.  
Escrivão suplente: Upi Shívá Narvencar.

Nomeados, sob proposta da Administração do concelho de Sanguém, os individuos abaixo indicados, para membros das seguintes juntas administrativas das comunidades, durante o triénio de 1962-1964:

## Comunidade de Astagrar:

Presidente efectivo: Vitol Sripada Porobo Dessai.  
Presidente suplente: Ragavadassa Mucunda Sinai Narcornim.

## Comunidade de Rivona:

Presidente efectivo: Srironga Jaganata Porobo Dessai.  
Presidente suplente: Vitola Sripada Porobo Dessai.  
Vogal efectivo: Ganaxama Quessova Porobo Dessai.  
Vogal suplente: Fondu Purxotoma Porobo Dessai.

## Comunidade de Curdi:

Presidente efectivo: Vinaeca Ramachandra Porobo Dessai.  
Presidente suplente: Surendra Esvonta Sinai Narcornim.  
Vogal efectivo: Gangadora Mucunda Sinai Narcornim.  
Vogal suplente: Ananda Datá Porobo Dessai.

## Comunidade de Netorlim:

Presidente efectivo: Purxotoma Govinda Porobo Dessai.  
Presidente suplente: Ananta Gajanana Porobo Dessai.  
Vogal efectivo: Ramacrisna Venctexa Porobo Dessai.  
Vogal suplente: Vinaeca Ramacrisna Porobo Dessai.

## Comunidade de Colombia:

Presidente efectivo: Quessova Madeva Porobo Dessai.  
Presidente suplente: Ananta Tucobá Porobo Dessai.  
Vogal efectivo: Costurchanda Mucunda Sinai Narcornim.  
Vogal suplente: Datatraia Rogunata Porobo Dessai.

## Comunidade de Jaqui-Nundem:

Presidente efectivo: Datatraia Rogunata Porobo Dessai.  
Presidente suplente: Quessova Mablú Sinai Narcornim.  
Vogal efectivo: Surendra Esvonta Sinai Narcornim.  
Vogal suplente: Ganaxama Quessova Porobo Dessai.  
Procurador efectivo: Costurchanda Mucunda Sinai Narcornim.  
Procurador suplente: Crisnanata Porobo Dessai.

Por despacho de 28 de Junho de 1962:

Madana Atmarama Porobo Dessai, zelador auxiliar da Câmara Municipal de Perném — concedidos, mediante parecer da Junta de Saúde, emitido em sua sessão de 22 do corrente mês, sessenta dias de licença para se tratar. (Tem de pagar os respectivos emolumentos).

Por portaria de 30 de Junho de 1962:

Caxinata Vinaica Sinai Mulgāocar, farmacêutico civil, director da Farmácia do Hospital distrital de Diu, dos Serviços de Saúde — nomeado para, nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, exercer, interinamente, o lugar de farmacêutico do Hospital de Santa

the vacancy caused by the retirement of the pharmacist, Joaquim Rafael dos R. Barreto.

By order dated 5th July, 1962:

Manuel Miguel do Rosario, temporary clerk of the Civil Administration Services Staff, working at the Administration of the Concelho of Pondá — granted 30 days of privilege leave. (He has to pay the due emoluments).

By orders dated 7th July, 1962:

Jose Maria de Jesus António Francisco Clemente Mascarenhas, Conservator of the 3rd class Civil Registry of Sanguém Concelho, candidate ranked 1st in the respective concurso (competitive test), according to the list published in the Government Gazette no. 23, series II, of 7th June, 1962 — promoted, temporarily, in accordance with article 24 of the Diploma Legislativo no. 1847, dated 6th November, 1958, to Conservator of the 2nd class Civil Registry in the vacancy caused by the promotion of Miguel José Aniceto Carvalho, by order of 3rd November, 1961, and posted at the Conservatory of Civil Registry in Pondá.

Visnum Sinai Priolcar, Conservator of the 3rd class Civil Registry of Satari, candidate ranked 1st in the respective concurso (competitive test), according to the list published in the Government Gazette no. 23, series II, of the 7th June, 1962 — transferred, in accordance with article 32 of Civil Registry Code in force, to the Conservatory of Civil Registry of Sanguém, in the vacancy caused by the temporary promotion of Jose Maria de Jesus António Francisco Clemente Mascarenhas, to 2nd grade Conservator, as per today's order.

Antonio Rosario Mascarenhas, Conservator of the 3rd class Civil Registry of Diu, candidate ranked 2nd in the respective concurso (competitive test), according to the list published in the Government Gazette no. 23, series II, of the 7th June, 1962 — transferred, in accordance with article 32 of Civil Registry Code in force, to the Conservatory of Civil Registry of Satari, in the vacancy caused by the transfer of Visnum Sinai Priolcar to the Civil Registration of Sanguém as per today's order.

#### Rectification

The annual pension of the 2nd grade clerk of Cundaim comunitade, as per Order published in the Government Gazette no. 24, series II, dated 15-6-1962, regarding retirement and provisional pension, should be «Annual pension of Rs. 2501-60 n. p.» instead of «Annual pension of Rs. 2266-43 n. p.».

#### Government Press

By orders dated 26th June, 1962:

José Francisco Raposo 1st grade compositor of the Government Press, is granted 30 days of privilege leave.

Francisco Miguel de Sá, 1st grade compositor of the Government Press, is granted 30 days of privilege leave.

(They have to pay the due charges).

By orders dated 4th July, 1962:

Venctexa Data Sinai Dempo, temporary 3rd class proof-reader of the Government Press — granted 11 days of privilege leave.

Antonio Fernandes, peon of the Government Press — granted 11 days of privilege leave.

(They have to pay the due emoluments).

Directorate of Civil Administration Services, at Goa, 12th July, 1962. — The acting Director, *Sripada Ananta Sinai Narcornim*.

#### Customs

By orders dated 1st May last:

Renato Assa Castel Branco Mora Gois, acting chief clerk of auxiliary department of Customs — granted privilege leave for 30 days.

Bicaji Apa Gaudó, oarsman of the sea fiscalization of Customs — granted privilege leave for 11 days.

(Emoluments due are to be paid).

Casa da Misericórdia de Ribandar, na vaga resultante da aposentação do farmacêutico Joaquim Rafael dos R. Barreto.

Por despacho de 5 de Julho de 1962:

Manuel Miguel do Rosário, aspirante, interino, do quadro geral dos serviços de administração civil, em serviço na Administração do concelho de Pondá — concedidos trinta dias de licença disciplinar. (Tem de pagar os respectivos emolumentos).

Por portarias de 7 de Julho de 1962:

José Maria de Jesus António Francisco Clemente Mascarenhas, conservador do registo civil de 3.ª classe do concelho de Sanguém, candidato classificado em 1.º lugar no respectivo concurso, conforme a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 23, 2.ª série, de 7 de Junho findo — nomeado, interinamente, nos termos do artigo 24.º do Diploma Legislativo n.º 1847, de 6 de Novembro de 1958, conservador do registo civil de 2.ª classe, na vaga resultante da promoção de Miguel José Aniceto Carvalho, efectuada por portaria de 3 de Novembro de 1961, e colocado na Conservatória do Registo Civil de Pondá.

Visnum Sinai Priolcar, conservador do registo civil de Satari, candidato classificado no respectivo concurso em 1.º lugar, conforme a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 23, 2.ª série, de 7 de Junho findo — transferido, nos termos do artigo 32.º do Código do Registo Civil em vigor, para a Conservatória do Registo Civil de Sanguém, na vaga resultante da promoção interina de José Maria de Jesus António Francisco Clemente Mascarenhas para conservador de 2.ª classe, efectuada por portaria desta data.

António Rosário Mascarenhas, conservador do registo civil de Diu, candidato classificado no respectivo concurso em 2.º lugar, conforme a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 23, 2.ª série, de 7 de Junho findo — transferido, nos termos do artigo 32.º do Código do Registo Civil em vigor, para a Conservatória do Registo Civil de Satari, na vaga resultante da transferência de Visnum Sinai Priolcar para a Conservatória do Registo Civil de Sanguém, efectuada por portaria desta data.

#### Rectificação

Na portaria publicada no *Boletim Oficial* n.º 24, 2.ª série, de 15 de Junho de 1962, relativa à aposentação e fixação da pensão provisória do escrivão de 2.ª classe da comunitade de Cundaim, deve ler-se: «Pensão anual de Rps. 2501-60 n. p.» em vez de «Pensão anual de Rps. 2266-43 n. p.».

#### Imprensa Nacional

Por despachos de 26 de Junho de 1962:

José Francisco Raposo, compositor de 1.ª classe do quadro da Imprensa Nacional — concedidos trinta dias de licença disciplinar.

Francisco Miguel de Sá, compositor de 1.ª classe do quadro da Imprensa Nacional — concedidos trinta dias de licença disciplinar.

(Têm de pagar os respectivos emolumentos).

Por despachos de 4 de Julho de 1962:

Venctexa Data Sinai Dempó, revisor de 3.ª classe, assalariado temporário da Imprensa Nacional — concedidos onze dias de licença disciplinar.

António Fernandes, servente da Imprensa Nacional — concedidos onze dias de licença disciplinar.

(Têm de pagar os respectivos emolumentos).

Direcção dos Serviços de Administração Civil, em Goa, 12 de Julho de 1962. — O Director, interino, *Sripada Ananta Sinai Narcornim*.

#### Serviços das Alfândegas

Por despachos de 1 de Maio findo:

Renato Assa Castel Branco Móra Góis, escrivário-chefe, interino, do quadro auxiliar aduaneiro — concedida licença disciplinar de trinta dias.

Bicaji Apá Gaudó, remador do quadro de fiscalização marítima e fluvial das Alfândegas — concedida licença disciplinar de onze dias.

(Têm de pagar os respectivos emolumentos).

## By orders dated 3rd May last:

Agostinho Plácido Basílio Teles, probationary officer of the technical department of Customs — granted privilege leave for 30 days.

Ananta Gopal Uscoicar, employee on daily wages of the traffic department of Customs — granted privilege leave for 11 days.

Namdeu Cubal, employee on daily wages of the traffic department of Customs — granted privilege leave for 9 days.  
(Emoluments due are to be paid).

## By order dated 4th May last:

Horichondra Siva Borcar, tandem of the sea fiscalization of Customs — granted, according to the opinion of the Health Board expressed in its session of 3rd of that month, 30 days or leave for treatment. (Emoluments due are to be paid).

## By order dated 8th May last:

Pundolica Loximona Camotim, acting appraiser of the technical department of Customs — granted privilege leave for 28 days. (Emoluments due are to be paid).

## By orders dated 16th May last:

Antonio Rodolfo Aquaviva Alvarinho Gonçalves Mascarenhas, 2nd class clerk of the auxiliary department of Customs — granted privilege leave for 30 days.

José Francisco Victor de Souza, acting motorist of the sea fiscalization of Customs — granted privilege leave for 30 days.  
(Emoluments due are to be paid).

## By orders dated 18th May last:

Justino Filipe de Noronha, chief clerk of the auxiliary department of Customs — granted privilege leave for 30 days.

Xeque Abdul Carimo, motorist of the traffic department of Customs — granted privilege leave for 30 days.  
(Emoluments due are to be paid).

## By orders dated 19th May last:

Francisco Santana Mendes, warehouse keeper of the auxiliary department of Customs — granted privilege leave for 30 days.

Januario Ernesto Tomas de Almeida, employee on daily wages of traffic department of Customs — granted privilege leave for 11 days.

Ossonta Zunvotcar, oarsman of sea fiscalization of Customs — granted privilege leave of 7 days.  
(Emoluments due are to be paid).

Directorate of Customs Services, Goa, 27th June, 1962.—  
The Director of Customs Services, Narana P. Sirvoicar.

**Department of Economics****Order**

Carlos Albino de Noronha, B. Sc (Agri.) — continued with effect from 1st July, 1962, for one year or until reorganization of administration, whichever is earlier, as agricultural regent of the Agriculture and Veterinary Department of Directorate of Economic Services, as per terms of the order dated 13th June 1961 and published in the Government Gazette no. 29, series II, dated 29-6-1962, and he should work as the Head of the Forest Section of the said Department of Agriculture and Veterinary.

By order and in the name of the Lieutenant Governor.

S. V. Prabhu, Additional Civil Administrator (Dev.).

Panjim, 4th July, 1962.

**Revenue Department**

## By orders dated 26th June, 1962:

Caetano Francisco José Lino de Gouveia Pinto, 1st grade officer of Revenue Department — has completed 35 years, 11 months and 10 days of service required for retirement, being 29 years, 11 months and 14 days of actual service from 9-3-1932 to 4-8-1932; from 1-9-1932 to 26-12-1934 and from 9-2-1935 to 30-4-1962, and 5 years, 11 months and 26 days of 1/5 of increment of service rendered, as admissible under rules in force.

## Por despachos de 3 de Maio findo:

Agostinho Plácido Basílio Teles, oficial estagiário do quadro técnico-aduaneiro — concedida licença disciplinar de trinta dias.

Ananta Gopal Uscoicar, assalariado do quadro de tráfego das Alfândegas — concedida licença disciplinar de onze dias. Namdeu Cubal, assalariado do quadro de tráfego das Alfândegas — concedida licença disciplinar de nove dias.

(Têm de pagar os respectivos emolumentos).

## Por despacho de 4 de Maio findo:

Horichondra Siva Borcar, patrão do quadro de fiscalização marítima e fluvial das Alfândegas — concedidos, mediante parecer da Junta de Saúde, emitido em sua sessão de 3 desse mês, trinta dias de licença para se tratar. (Tem de pagar os respectivos emolumentos).

## Por despacho de 8 de Maio findo:

Pundolica Loximona Camotim, verificador, interino, do quadro técnico-aduaneiro — concedida licença disciplinar de vinte e oito dias. (Tem de pagar os respectivos emolumentos).

## Por despachos de 16 de Maio findo:

António Rodolfo Aquaviva Alvarinho Gonsalves Mascarenhas, escrivário de 2.ª classe do quadro auxiliar aduaneiro — concedida licença disciplinar de trinta dias.

José Francisco Vitor de Sousa, motorista, interino, do quadro de fiscalização marítima e fluvial das Alfândegas — concedida licença disciplinar de trinta dias.

(Têm de pagar os respectivos emolumentos).

## Por despachos de 18 de Maio findo:

Justino Filipe de Noronha, escrivário-chefe do quadro auxiliar aduaneiro — concedida licença disciplinar de trinta dias. Xec Abdul Carimo, motorista do quadro de tráfego das Alfândegas — concedida licença disciplinar de trinta dias.

(Têm de pagar os respectivos emolumentos).

## Por despachos de 19 de Maio findo:

Francisco Santana Mendes, fiel de armazém do quadro auxiliar aduaneiro — concedida licença disciplinar de trinta dias. Januário Ernesto Tomás de Almeida, assalariado do quadro de tráfego das Alfândegas — concedida licença disciplinar de onze dias.

Ossonta Zunvotcar, remador do quadro de fiscalização marítima e fluvial das Alfândegas — concedida licença disciplinar de sete dias.

(Têm de pagar os respectivos emolumentos).

Direcção Provincial dos Serviços das Alfândegas, em Goa, 27 de Junho de 1962. — O Director dos Serviços, Narana P. Sirvoicar.

**Serviços de Economia****Portaria**

Carlos Albino de Noronha, B. Sc (Agri.) — renovada a partir de 1 de Julho de 1962, por mais um ano ou até a reorganização dos Serviços, a nomeação interina para o lugar de regente agrícola da Repartição de Agricultura e Veterinária da Direcção de Serviços de Economia, efectuada por portaria de 18 de Junho de 1961, publicada no Boletim Oficial n.º 26, 2.ª série, de 29 de Junho de 1961, devendo prestar serviço como chefe da secção florestal da referida Repartição.

Por ordem e em nome do Governador-tenente.

S. V. Prabhu, Administrador Civil Adjunto (Dev.).

Pangim, 4 de Julho de 1962.

**Serviços de Fazenda e Contabilidade**

## Por portarias de 26 de Junho de 1962:

Caetano Francisco José Lino de Gouveia Pinto, primeiro-oficial de Fazenda — liquidado o tempo de serviço prestado para efeitos de aposentação em 35 anos, 11 meses e 10 dias, sendo 29 anos, 11 meses e 14 dias de serviço efectivo prestado desde 9 de Março de 1932 a 4 de Agosto de 1932; desde 1 de Setembro de 1932 a 26 de Dezembro de 1934 e desde 9 de Fevereiro de 1935 a 30 de Abril de 1962, e, 5 anos, 11 meses e 26 dias do respectivo aumento de 1/5, nos termos da lei em vigor.

Manuel Jeremias Crisólogo Paulino da Costa, 3rd grade officer of Revenue Department — completed 17 years, 4 months and 23 days of service required for retirement, being 14 years 6 months and 1 day of actual service from 24-3-1947 to 29-11-1947; from 1-12-1947 to 31-8-1948 and from 7-10-1948 to 30-11-1961 and, 2 years, 10 months and 22 days of 1/5 cf increment of service rendered as admissible under rules in force.

António Sebastião Xavier dos Martires Furtado, treasurer of the Caixa Económica de Goa — completed 22 years, 9 months and 6 days of service required for retirement, as ex-clerk of Revenue Department, being 18 years, 11 months and 20 days of actual service from 13-10-1928 to 2-10-1947 and 3 years, 9 months and 16 days of respective increment of 1/5 of service rendered, as admissible under rules in force.

Damodar Shrinivas Prabhu Verlekar, tax inspector of the Revenue Office of Diu — appointed temporarily to the post of treasurer of 2nd class of the Revenue Office of Diu, in the vacancy caused by detachment from service, for retirement, of the treasurer of 2nd class, Jorge Ricardo Hipólito Romualdo de Sousa, effected by order dated 15th of current month.

Nandacumar Purxotoma Sinai Dumo — relieved, at his request, of the post of clerk of the Revenue Department, to which he had been appointed temporarily by order dated 29th May last, published in the Government Gazette no. 22, series II of 31st of the same month.

By orders dated 26th June, 1962:

Sripada Panduronga Rajadex Monercar, temporary treasurer of the 3rd class of the Revenue Department — granted leave of 30 days, to be enjoyed without prejudice to the service.

Joaquim António Pereira, driver of the Government Workshop of the Revenue Department — granted leave of 60 days, to be enjoyed without prejudice to the service.

(They have to pay the necessary charges).

By orders dated 5th July, 1962:

Francisco Xavier Martinho Roque de Santana Rego, 3rd grade officer of the Revenue Department — transferred, as per Order no. 7549, dated 18th June, 1959, from the Revenue Office of Diu, to the Directorate of the Revenue Department, as his period of transfer is completed on the 25th instant.

Damadora Ananta Sirvoicar, 3rd grade officer of the Revenue Department — posted, as per Order no. 7549, dated 18th June, 1959, at the Revenue Office of Diu, for standing 2nd in the list published in the Government Gazette no. 13, series II, dated 29th March last.

Directorate of Revenue Department, Goa, 6th July, 1962.  
— For the Director, *Carmo de Noronha*.

### Public Works Department

It is hereby made known that Apá Purnincar, from the road maintenance gang died on 25th June, 1962.

Directorate of Public Works Department, Goa, 28th June, 1962. — The Engineer Director, *Vitorino Pinto*.

### Department of Education

#### Notification

In exercise of the powers conferred on me by paragraph four of the Goa, Daman and Diu (Administration) Removal of Difficulties Order, 1962, I, B. K. Sanyal, Chief Secretary, Government of Goa, Daman and Diu, delegate to the Director of Education, the powers to invest all civil servants of Direcção dos Serviços de Instrução in the Posts to which they may be appointed by the Government.

*B. K. Sanyal*  
Chief Secretary

Panjim, 28th June, 1962.

Manuel Jeremias Crisólogo Paulino da Costa, terceiro-oficial de Fazenda — liquidado o tempo de serviço prestado para efeitos de aposentação em 17 anos, 4 meses e 23 dias, sendo 14 anos, 6 meses e 1 dia de serviço efectivo prestado desde 24 de Março de 1947 a 29 de Novembro de 1947; desde 1 de Dezembro de 1947 a 31 de Agosto de 1948 e desde 7 de Outubro de 1948 a 30 de Novembro de 1961 e, 2 anos, 10 meses e 22 dias do respectivo aumento de 1/5, nos termos da lei em vigor.

António Sebastião Xavier dos Mártires Furtado, tesoureiro da Caixa Económica de Goa — liquidado o tempo de serviço prestado para efeitos de aposentação como aspirante de Fazenda, sião, em 22 anos, 9 meses e 6 dias, sendo 18 anos, 11 meses e 20 dias de serviço efectivo prestado desde 13 de Outubro de 1928 a 2 de Outubro de 1947 e, 3 anos, 9 meses e 16 dias do respectivo aumento de 1/5, nos termos da lei em vigor.

Damodar Shrinivas Prabhu Verlekar, fiscal de impostos em serviço na Repartição de Fazenda de Dio — nomeado para exercer, interinamente, o lugar de recebedor de Fazenda de 2.ª classe de Dio, na vaga resultante da desligação do serviço, para efeitos de aposentação, do recebedor de Fazenda de 2.ª classe, Jorge Ricardo Hipólito Romualdo de Sousa, efectuada por portaria de 15 do corrente mês.

Nandacumar Purxotoma Sinai Dumó — exonerado, a seu pedido, do lugar de aspirante de Fazenda, para que havia sido nomeado interinamente, por portaria de 29 de Maio findo, publicada no *Boletim Oficial* n.º 22, 2.ª série, de 31 do mesmo mês.

Por despachos de 26 de Junho de 1962:

Sripada Panduronga Rajadex Monercar, recebedor de Fazenda de 3.ª classe interino — concedida licença disciplinar de trinta dias, para ser gozada segundo a conveniência de serviço.

Joaquim António Pereira, condutor contratado do Almoxarifado de Fazenda — concedida licença disciplinar de sessenta dias, para ser gozada segundo a conveniência de serviço.

(Têm de pagar os respectivos emolumentos).

Por portarias de 5 de Julho de 1962:

Francisco Xavier Martinho Roque de Santana Rego, terceiro-oficial de Fazenda — transferido da Repartição de Fazenda de Dio, nos termos da Portaria n.º 7549, de 18 de Junho de 1959, para a Direcção dos Serviços de Fazenda e Contabilidade, visto em 25 do corrente mês, completar o período do seu destacamento.

Damadora Ananta Sirvoicar, terceiro-oficial de Fazenda — colocado, nos termos da Portaria n.º 7549, de 18 de Junho de 1959, na Repartição de Fazenda de Dio, visto ser o n.º 2 da escala publicada no *Boletim Oficial* n.º 13, 2.ª série, de 29 de Março último.

Direcção dos Serviços de Fazenda e Contabilidade, em Goa, 6 de Julho de 1962. — Pelo Director dos Serviços, *Carmo de Noronha*.

### Serviços das Obras Públicas e Transportes

Para os fins convenientes se declara que, o cantoneiro de conservação das estradas nacionais, assalariado, do quadro desta Direcção, Apá Purnincar, veio a falecer em 25 de Junho de 1962.

Direcção das Obras Públicas, em Goa, 28 de Junho de 1962. — O Engenheiro Director, *Vitorino Pinto*.

### Serviços de Instrução

#### Despacho

No exercício das faculdades que me são conferidas pelo n.º 4 do «The Goa, Daman and Diu (Administration) Removal of Difficulties Order, 1962», eu B. K. Sanyal, Secretário-Chefe, do Governo de Goa, Damão e Dio, delego no director dos Serviços de Instrução poderes para conferir posse a todos os funcionários da mesma Direcção, de cargos para os quais venham a ser nomeados pelo Governo.

*B. K. Sanyal*  
Secretário-Chefe

Pangim, 28 de Junho de 1962.

## Order:

Maria Terezinha do Menino Jesus Caetana Filomena Telma de Araújo Mascarenhas, who had been admitted as a Government Primary Teacher, by order of 2nd September, 1959 (Government Gazette no. 39, Series II, of 24-9-1959), is relieved of that post at her request.

By order and in the name of Lieutenant Governor.

V. M. Kamat, Additional Civil Administrator (ES), Goa.  
Panjim, 18th June, 1962.

## Order

The reciprocal transfer of the teachers of the Government Primary Schools of Santa Cruz and Fontainhas, respectively, Ana do Rosario Ataide Lobo and Roque Sebastião do Rosario Rego, is granted under the article 70 of the Primary Teaching Regulations, sanctioned by order no. 1164, of the 23rd June, 1931.

V. M. Kamat, Additional Civil Administrator (ES), Gca.  
Goa, 25th June, 1962.

## Order

Due to requirements of service, the following persons are appointed temporary teachers of bilingual education portuguese-guzerathi, at the schools mentioned below:

## Daman:

Parsotamo Daia — in the school of Damão Praça.  
Mohan Lalú — in the school of Dabel.  
Lacmidas Bicu — in the school of Bimpur.  
Jalbay Ratangy Ardessar or Kershasp Ratanji Dadrawalla — in the school of Varacunda.  
Magan Daiá — in the school of Damão Praça.  
Sabja Alibai Cassamo — in the school of Bimpur.

## Diu:

Pancha Govinde — in the school of Brancavara.  
Pravincumar Cupchande — in the school of Bunxivara.  
Isac Jose Barros Correia e Sousa — in the school of Brancavara.  
Laxissancar Vagessancar — in the school of Bunxivara.

The appointed persons will resume their duties, due to exigencies of service, before the appointments are published in the Government Gazette, in terms of the prevailing rules.

V. M. Kamat, for the Chief Secretary.

Goa, 3rd July, 1962.

## By order dated 12th June, 1962:

The opinion of the Health Board, which, in its session of the 7th June last, granted Miram Xá, teacher in the Government Primary School of Portuguese-Urdu, forty five days of leave for treatment, is hereby accepted. (He has to pay the emoluments due).

## By orders dated 26th June, 1962:

Dr. Govinda Crisna Sinai Casonio, professor of the Commercial School of Margão and Pedro Jose Milagres do Rosario Noronha, 2nd grade officer of the Statistics Department, professor of the Industrial and Commercial School of Goa, both appointed temporarily, are posted at the National Lyceum for the forthcoming academic year of 1962-1963 in consonance with the requirements of service.

The temporary appointments of the below mentioned individuals for the post of teachers are hereby made valid for the forthcoming academic year of 1962-1963, in accordance with the article 24 of the Law Decree no. 43 913, of 14-9-1961:

1. Fr. Albino de Sá — professor of Lyceum.
2. Dr. Emerico Felisberto Pecci de Noronha — professor of Lyceum.
3. Xembu Sripada Amoncar — professor of Lyceum.
4. Fr. Manuel Antonio Pinto do Rosário — Do.

## Portaria

Maria Teresinha do Menino Jesus Caetana Filomena Telma de Araújo Mascarenhas — exonerada, a seu pedido, do lugar de professora do quadro do ensino primário oficial, para que havia sido nomeada por portaria de 2 de Setembro de 1959 (Boletim Oficial n.º 39, 2.ª série, de 24-9-1959).

Por ordem e em nome do Governador-tenente.

V. M. Kamat, Administrador Civil Adjunto (ES), Goa.  
Panjim, 18 de Junho de 1962.

## Portaria

É autorizada, ao abrigo do disposto no artigo 70.º do Regulamento do Ensino Primário aprovado pela Portaria n.º 1164, de 23 de Junho de 1931, a permuta dos seus lugares aos professores das escolas primárias oficiais de Santa Cruz e Fontainhas, respectivamente, Ana do Rosário Ataide Lobo e Roque Sebastião do Rosário Rego.

V. M. Kamat, Administrador Civil Adjunto (ES), Gca.  
Goa, 25 de Junho de 1962.

## Portaria

Em vista de urgente conveniência de serviço docente, são nomeados professores eventuais do ensino misto de português-guzerate nas escolas abaixo indicadas, os seguintes candidatos:

## Damão:

Parsotamo Daiá — na escola de Damão Praça.  
Mohan Lalú — na escola de Dabel.  
Lacmidás Bicú — na escola de Bimpur.  
Jalbay Ratangy Ardessar, por outro nome Kershasp Ratanji Dadrawalla — na escola de Varacunda.  
Magan Daiá — na escola de Damão Praça.  
Sabjá Alibai Cassamo — na escola de Bimpur.

## Dio:

Panchá Govinde — na escola de Brancavara.  
Pravincumar Cupchande — na escola de Bunxivará.  
Isac José Barros Correia e Sousa — na escola de Brancavara.  
Laxissancar Vagessancar — na escola de Bunxivará.

Os nomeados poderão entrar no exercício das suas funções, independentemente da publicação desta portaria no Boletim Oficial, por motivo de urgência.

V. M. Kamat, pelo Secretário-Chefe.

Goa, 3 de Julho de 1962.

## Por despacho de 12 de Junho de 1962:

Miram Xá, professor da escola primária oficial de português-urdu de Dio — homologado o parecer da Junta de Saúde, que, em sua sessão de 7 de Junho findo, lhe concedeu quarenta e cinco dias de licença para se tratar. (Tem de pagar os respectivos emolumentos).

## Por despachos de 26 de Junho de 1962:

Dr. Govinda Crisna Sinai Casonio, professor da Escola Comercial de Margão e Pedro José Milagres do Rosário Noronha, segundo-oficial da Repartição de Estatística, professor da Escola Industrial e Comercial de Gca, ambos de serviço eventual, cujas nomeações foram revalidadas por despacho desta data — collocados, por conveniência de serviço, no Liceu Nacional Afonso de Albuquerque durante o próximo ano escolar de 1962-1963.

São revalidadas nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961 as nomeações das pessoas a seguir indicadas, nos cargos de professores de serviço eventual, para o próximo ano lectivo de 1962-1963:

1. Pe. Albino de Sá — professor do Liceu Nacional Afonso de Albuquerque.
2. Dr. Emérico Felisberto Pecci de Noronha — professor do Liceu Nacional Afonso de Albuquerque.
3. Xembú Sripada Amoncar — professor do Liceu Nacional Afonso de Albuquerque.
4. Pe. Manuel António Pinto do Rosário — professor do Liceu Nacional Afonso de Albuquerque.

5. Alfredo Jose Pedro Dias — Professor of Lyceum.
6. Govinda Crisna Sinai Casonio — professor of the Commercial School of Margao.
7. Pedro Jose Milagres do Rosario Noronha — 2nd grade officer of the Statistics Department, professor of the Industrial and Commercial School of Goa.

By orders dated 3rd July, 1962:

The temporary appointment of Luis Francisco Socorro de Melo, workshop foreman of the Industrial and Commercial School of Goa, to the post of instructor in the workshop, made by order dated the 15th July, 1961 and published in the Government Gazette, no. 30, series II, of 27-7-1961 is continued for another year, with effect from 17th July 1962.

Xantarama Vassudeva Sinai Amoncar, instructor in handicrafts of the Industrial and Commercial School of Goa — appointed, under the terms of articles 63 and 65 of Civil Service Regulations, to exercise temporarily, the duties of effective teacher of 5th group in the same establishment of education, during the academic year of 1962-63, in the vacancy left by the professor of the same group, Maria Isabel Campos da Silva Reis.

The appointed person may report for duty immediately, regardless of publication of this order in the Government Gazette, due to exigencies of service, in accordance with the para 2 of the article 1 of the Decree no. 24 800, of the 20th of December 1934.

Luis Antonio Alvares de Brito, assistant professor of the 11th group of Professional, Industrial and Commercial education, working at present at the Technical School of Mapuca — posted due to requirements of service, at the Commercial School of Margão, for the academic year of 1962-63.

Rui Lourenço Filomeno de Noronha, professor of the first group of Professional, Industrial and Commercial education, working at present at the Commercial School of Margão — transferred due to requirements of service, in accordance with the rules in force, to the Industrial and Commercial School of Goa, to fill the vacancy left by the professor of same grade and group, Bernardino Camilo Mendes da Costa.

Maria Julieta Lurdes Gomes da Costa — appointed, in terms of the prevailing rules, to hold temporarily the post of teacher of group 3rd of the Government Teacher's Training School, vice Maria Francisca de S. Jose Matos Sequeira.

By orders dated 6th July, 1962:

Maria da Glória Elvira Justina de Noronha, chief of the section of the Educational Department — relieved from service for retirement purposes, with right to draw the following provisional pension mentioned in article 444 of the Civil Service Regulations and she should present, at the Educational Department, within the term established in article 442 of the mentioned Regulations, her pension file with the required documents:

Yearly pension of Rs. 6768/-, relating to 40 years of approved service, in accordance with the article 445 and article 447 of the Civil Service Regulations, taking into consideration her grade of salary corresponding to the letter «L» of the charts attached to the Decree n.º 40 709 dated 31st July, 1956 and conferred to the respective group by article 1st of the Decree n.º 42 325, dated 16th June, 1959 and the limitation mentioned in article 450 of the same Regulations.

The same pension will be paid by the amount mentioned in chapter 4, article 100, n.º 1-a) of the present general budget, in accordance with the only para of the article 61 of the Decree n.º 28 263, dated 8th December, 1937, altered by article 38 of the Decree n.º 29 244 dated 8th December, 1938 and considered as one of permanent execution by article 37 of the Decree n.º 30 117 dated 8th December 1939.

The said chief of the section has to pay Rs. 2448/- in 96 monthly instalments, in accordance with the article 4 of the above mentioned Decree n.º 42 325.

Menino dos Remedios Miguel Francisco Laurente Cota, primary school inspector — retired from service with the following definitive pension:

Yearly pension of Rs. 10.152/-, relating to 40 years of approved service, in accordance with the para 1 of

5. Alfredo José Pedro Dias — professor do Liceu Nacional Afonso de Albuquerque.
6. Govinda Crisna Sinai Casonio — professor da Escola Comercial de Margão.
7. Pedro José Milagres do Rosário Noronha, segundo-oficial da Repartição de Estatística, professor da Escola Industrial e Comercial de Goa.

Por portarias de 3 de Julho de 1962:

Luis Francisco Socorro de Melo, contra-mestre de serraria da Escola Industrial e Comercial de Goa — renovada, a partir de 17 do corrente mês, por mais um ano, a sua nomeação interina como mestre de serraria do referido estabelecimento de ensino, efectuada por portaria de 15 de Julho de 1961, publicada no *Boletim Oficial* n.º 30, 2.ª série, de 27 de Julho de 1961.

Xantarama Vassudeva Sinai Amoncar, mestre de Trabalhos Manuais, contratado, da Escola Industrial e Comercial de Goa — nomeado, nos termos dos artigos 63.º e 65.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, para exercer, interinamente, as funções de professor do 5.º grupo, grau efectivo, no mesmo estabelecimento de ensino, durante o corrente ano escolar de 1962-63, no lugar resultante da rescisão do contrato, a pedido da professora Maria Isabel Campos da Silva Reis, efectuada por portaria de 20 de Março de 1962, publicada no *Boletim Oficial* n.º 15, 2.ª série, de 12 de Abril de 1962.

O nomeação poderá entrar imediatamente no exercício das funções independentemente da publicação desta portaria no *Boletim Oficial* por motivo de urgência, nos termos do § 2.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934.

Luis António Alvares de Brito, professor contratado do 11.º grupo, grau adjunto, do ensino Profissional, Industrial e Comercial colocado na Escola Técnica Elementar de Mapuca — determinado que, por conveniência de serviço, preste serviço na Escola Comercial de Margão durante o corrente ano escolar de 1962-63.

Rui Lourenço Filomeno de Noronha, professor contratado do 1.º grupo, grau efectivo, do ensino Profissional, Industrial e Comercial com colocação na Escola Comercial de Margão — transferido, por conveniência de serviço, nos termos das disposições legais vigentes, para a Escola Industrial e Comercial de Goa, indo ocupar o lugar deixado pelo professor do mesmo grau e grupo, Bernardino Camilo Mendes da Costa.

Maria Julieta Lurdes Gomes da Costa, professora do ensino primário — nomeada para, nos termos das disposições legais vigentes, exercer, interinamente, o lugar de professora do 3.º grupo da Escola Normal Luís de Camões, na vaga da professora do mesmo grupo, Maria Francisca de S. José Matos Sequeira.

Por portarias de 6 de Julho de 1962:

Maria da Glória Elvira Justina de Noronha, chefe de secção da Direcção dos Serviços de Instrução — desligada do serviço, para efeitos de aposentação, com direito à seguinte pensão provisória referida no artigo 444.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, devendo apresentar na Direcção dos Serviços de Instrução e no prazo estabelecido no artigo 442.º do mesmo estatuto, o seu processo de aposentação devidamente instruído:

Pensão anual de Rps. 6768/-, calculada nos termos do § 1.º do artigo 445.º e artigo 447.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino relativa a 40 anos de serviço, com o respectivo aumento de um quinto, como prestado para aposentação, conforme o vencimento-base correspondente à letra L, dos mapas anexos ao Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho de 1956, e atribuído ao respectivo grupo pelo artigo 1.º do Decreto n.º 42 325, de 16 de Junho de 1959, com limitação prevista no artigo 450.º do citado estatuto.

O encargo desta pensão pertence a este Estado e será satisfeito pela verba do capítulo 4.º, artigo 100.º, n.º 1, alínea a), da tabela de despesa vigente, conforme o § único do artigo 61.º do Decreto n.º 28 263, de 8 de Dezembro de 1937, alterado pelo artigo 38.º do Decreto n.º 29 244, de 8 de Dezembro de 1938, e considerado de execução permanente pelo artigo 37.º do Decreto n.º 30 117, de 8 de Dezembro de 1939.

Nos termos do artigo 4.º do citado Decreto n.º 42 325, é devida a indemnização de Rps. 2448/-, a ser paga em 96 prestações mensais.

Menino dos Remédios Miguel Francisco Laurente Cota, inspector do ensino primário — aposentado com a seguinte pensão definitiva:

Pensão anual de aposentação, relativa a 40 anos de serviço prestado para apo-

article 445 and article 447 of the Civil Service Regulations and the limitation mentioned in article 450 of the same Regulations, taking into consideration his grade of salary corresponding to the letter H of the chart attached to the Decree no. 41 472, dated 23rd December, 1957 and conferred to the respective group by article 1 of the Decree no. 42 325 dated 16th June, 1959 and according to Decree no. 42954 dated 27th April, 1960.

Complementary yearly pension of Rs. 840/- calculated in consonance with the n.<sup>o</sup> b) of the article 448 of the Civil Service Regulations and alterations introduced by the article 9 of the referred Decree no. 42 325.

The same pension will be paid by the amount mentioned in chapter 3 article 57 no. 2-a) of the present general budget.

The said inspector has to pay Rs. 3888/- in 96 monthly instalments in accordance with the article 4 of the above mentioned Decree no. 42 325.

By order dated 9th July, 1962:

According to the powers which the Chief Secretary has delegated on me by his notification dated the 28th of June last, I hereby order the following postings of the Government Primary Teachers below mentioned, in consonance with the requirements of service and until further orders:

Maria Palmira Filomena Margarida Noronha — from the school of S. Lourenço to that of Serulá.  
 Maria Júlia Eunicia Rodrigues — from the school of Maina de Curtorim to that of Macasana.  
 Maria do Carmo Piedade Vaz — from the school of Guirim-Namoxim to that of Fontainhas.  
 Ana do Rosario Ataide Lobo — from the school of Fontainhas to that of Massano de Amorim.  
 Joaquim Francisco Pereira — from the school of Aquém to that of Aquém-Baixo.  
 Maria Ida Felicidade Lopes — from the school of Goa Velha to that of Massano de Amorim.  
 Pundolica Visnum Porobo Chodnencar — from the school of Cuncolim to that of Carmoná.  
 Maria do Carmo Assis Alvares Lourenço — from the school of Ribandar to that of Massano de Amorim.  
 Quexova Venctexa Porobo Bembró — from the school of Rivona to that of Colém.  
 Maria Clara das Neves e Sousa — from the school of Mercês to that of Massano de Amorim.  
 Epifânia Carmelina Lobo — from the school of Marcela to that of Borim.  
 Marta Marcelina Felicidade Pimenta Pereira — from the school of Nuvem to that of Santa Cruz.  
 Maria Antónia Alba Barros Dias — from the school of Chinchinim to that of Carmoná.  
 Augusta Jacinta Teodora do Carmo Gracias — from the school of Cumbarjua to that of Mandur.  
 Maria Milena Dias — from the school of Telaulim to that of Nuvém.  
 Maria Berta Genoveva Barreto — from the school of Santo Estevão to that of Taleigão.  
 Ana Maria Carmelina Mesquita — from the school of Nachinolá to that of Soconro.  
 Epifânia Conceição Barros e Sá — from the school of S. Pedro to that of S. Lourenço.  
 Venctexa Ramã Sinai Cuncolienkar — from the school of Raia to that of Adpoi Agapur-Queulá.  
 Maria Else Filomena Coutinho — from the school of Quepém to that of S. Pedro.  
 Líbia da Silveira Monteiro — from the school of Taleigão to that of Guirim de Namoxim.  
 Maria Estela Celina de Sousa — from the school of Piedade to that of Santa Cruz.  
 Francisco Xavier Romualdino Albano da Costa — from the school of Nuvém to that of Margão (A. V. Lourenço).  
 Maria Palmira Pimenta Pereira — from the school of Telaulim to that of Vasco da Gama.  
 Iolanda Marcelina das Dores Fernandes — from the school of Guirdolim to that of Majordá.  
 Bernardino João Xavier Santimano Meneses e Monteiro — from the school of Assolna to that of Dramapur.  
 Maria Josefina Filomena Otilia da Natividade Meneses — from the school of Majordá to that of Taleigão.  
 Maria Flávia Ribeiro Silveira — from the school of Ambelim to that of Santém de Rachol.

sentação, calculada nos termos do § 1.<sup>º</sup> do artigo 445.<sup>º</sup> e artigo 447.<sup>º</sup> do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com a limitação a que se refere o seu artigo 450.<sup>º</sup>, conforme o vencimento-base correspondente à letra H, em vista do mapa anexo ao Decreto n.<sup>º</sup> 41 472, de 23 de Dezembro de 1957, e atribuído ao respectivo grupo pelo artigo 1.<sup>º</sup> do Decreto n.<sup>º</sup> 42 325, de 16 de Junho de 1959, e tendo em vista o Decreto n.<sup>º</sup> 42 954, de 27 de Abril de 1960 ..... Rps. 10.152/-

Pensão complementar anual determinada com base no vencimento complementar de harmonia com o disposto na alínea b) do artigo 448.<sup>º</sup> do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com a nova redacção dada pelo artigo 9.<sup>º</sup> do citado Decreto n.<sup>º</sup> 42 325 ..... Rps. 840/-

O respectivo encargo será satisfeito pela verba do capítulo 3.<sup>º</sup>, artigo 57.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 2, alínea a), da tabela de despesa vigente.

Nos termos do artigo 4.<sup>º</sup> do citado Decreto n.<sup>º</sup> 42 325, é devida a indemnização de Rps. 3888/- a ser paga em 96 prestações mensais.

Por despacho de 9 de Julho de 1962:

Tendo em vista a delegação do Ex.<sup>mo</sup> Secretário-Chefe do Governo de Cca, Damão e Dto, de 28 de Junho findo, determino que os professores do quadro do ensino primário oficial prestem serviço nas escolas abaixo mencionadas por conveniência de serviço e até ordem em contrário:

Maria Elmira Filomena Margarida Noronha — da escola de S. Lourenço para a de Serulá.  
 Maria Júlia Eunicia Rodrigues — da escola de Maina de Curtorim para a de Macasana.  
 Maria do Carmo Piedade Vaz — da escola de Guirim-Namoxim para a de Fontainhas.  
 Ana do Rosário Ataide Lobo — da escola de Fontainhas para a de Massano de Amorim.  
 Joaquim Francisco Pereira — da escola de Aquém para a de Aquém Baixo.  
 Maria Ida Felicidade Lopes — da escola de Goa Velha para a de Massano de Amorim.  
 Pundolica Visnum Porobo Chodnencar — da escola de Cuncolim para a de Carmoná.  
 Maria do Carmo Assis Alvares Lourenço — da escola de Ribandar para a de Massano de Amorim.  
 Quexova Venctexa Porobo Bembró — da escola de Rivona para a de Colém.  
 Maria Clara das Neves e Sousa — da escola das Mercês para a de Massano de Amorim.  
 Epifânia Carmelina Lobo — da escola de Marcela para a de Borim.  
 Marta Marcelina Felicidade Pimenta Pereira — da escola de Nuvém para a de Santa Cruz.  
 Maria Antónia Alba Barros Dias — da escola de Chinchinim para a de Carmoná.  
 Augusta Jacinta Teodora do Carmo Gracias — da escola de Cumbarjua para a de Mandur.  
 Maria Milena Dias — da escola de Telaulim para a de Nuvém.  
 Maria Berta Genoveva Barreto — da escola de Santo Estevão para a de Taleigão.  
 Ana Maria Carmelina Mesquita — da escola de Nachinolá para a de Socorro.  
 Epifânia Conceição Barros e Sá — da escola de S. Pedro para a de S. Lourenço.  
 Venctexa Ramã Sinai Cuncolienkar — da escola da Raia para a de Adpoi Agapur-Queulá.  
 Maria Else Filomena Coutinho — da escola de Quepém para a de S. Pedro.  
 Líbia da Silveira Monteiro — da escola de Taleigão para a de Guirim de Namoxim.  
 Maria Estela Celina de Sousa — da escola de Piedade para a de Santa Cruz.  
 Francisco Xavier Romualdino Albano da Costa — da escola de Nuvém para a de Margão (A. V. Lourenço).  
 Maria Palmira Pimenta Pereira — da escola de Telaulim para a de Vasco da Gama.  
 Iolanda Marcelina das Dores Fernandes — da escola de Guirdolim para a de Majordá.  
 Bernardino João Xavier Santimano Meneses e Monteiro — da escola de Assolna para a de Dramapur.  
 Maria Josefina Filomena Otilia da Natividade Meneses — da escola de Majordá para a de Taleigão.  
 Maria Flávia Ribeiro Silveira — da escola de Ambelim para a de Santém de Rachol.

Edgarina Adelina Anunciação Vaz — from the school of Orlim to that of Nuvem.  
 Filomena Leopoldina Osório Fernandes — from the school of Palmar Grande to that of Ambelim.  
 Tertuliano Norman Lobo — from the school of Santo Estêvão to that of S. Pedro.  
 Bela Filomena Cecília Cândida Assucena Quitério — from the school of Chapora to that of Pomburpa.  
 Alzira Fátima Antão — from the school of Pomburpa to that of Taleigão.  
 Maria Espéciosa Caldeira — from the school of Palmar Grande to that of Merces.  
 Matildes Rosa do Perpetuo Socorro Colaço — from the school of Verem de Ponda to that of Taleigão.  
 Maria Virginia Cristina dos Reis Fernandes — from the school of Verodá to that of S. José de Areal.  
 Maria Blanche Lumen de Araújo Silva — from the school of Maxém to that of Nuvem.  
 Maria Luisa Araújo Noronha — from the school of Bali to that of Aquém-Baixo.  
 Maria Claudina Clara Gracias — from the school of Velim to that of Loutulim.  
 Maria Marta Jose Felicidade Apresentação Reveredo — from the school of Chorão (S. Bartolomeu) to that of Merces.  
 Maria Eitelvina Bernardina Caldeira — from the school of Dabal to that of Dio.  
 Anita Adelina Fernanda da Piedade Dias Souza — from the school of Amoná to that of Taleigão.  
 Alfredo Filomeno Bernardo Sebastião Bragança — from the school of Santém de Rachol to that of Verná.  
 Maria Clara Ema do Rosário Rodrigues — from the school of Arossim to that of Sernabatim.  
 Alzira de Santana Rodrigues — from the school of Revorá to that of S. Lourenço.  
 Egídia Floripes Vaz — from the school of Xeldém de Quepém to that of S. José de Areal.  
 Fátima Antonia Filomena Rosita da Silva — from the school of Arambol to that of Pilerne.  
 Maria Imelda Emilia Bernadette Fausta de Souza — from the school of Agonda to that of Aldona.  
 Filomeno Natividade Tertuliano Ivo Pinto — from the school of Santo Estêvão to that of Serula.  
 Maria Carlota Joana Mesquita — from the school of Fatorpa of Quepém to that of Benaulim.  
 Silvia Ribeiro e Sá — from the school of Chorão (S. Bartolomeu) to that of D. Paula.

Directorate of Education Services, Goa, 9th July, 1962.—  
 The Director, *Filipe Armindo Pinto*.

#### Medical School — Goa

By order dated 2nd February 1962:

Vicente Vaz, servant of Goa Medical College, is granted leave for 30 days according to the opinion of the Medical Board.

By orders dated 27th February, 1962:

Nicolau Antonio Pó, servant of Goa Medical College, is granted leave for 30 days according to the opinion of the Medical Board.

Leonor Vitoria Rodrigues, servant of Goa Medical College, is granted leave for 30 days according to the opinion of the Medical Board.

Deodato Silveira, 1st grade male nurse of Goa Medical College staff, is granted leave of 45 days according to the opinion of the Medical Board.

By order dated 16th March, 1962:

Filomena Petornila Pereira, assistant nurse of Goa Medical College staff, is granted 30 days of privilege leave.

By order dated 23rd March 1962:

Caxinata Venetxha Suria Rau Sar Dessai, temporary assistant of 4th group of Medical course of Goa Medical College, is granted 30 days of privilege leave.

Edgarina Adelina Anunciação Vaz — da escola de Orlim para a de Nuvém.  
 Filomena Leopoldina Osório Fernandes — da escola de Palmar Grande para a de Ambelim.  
 Tertuliano Nórman Lobo — da escola de Santo Estêvão para a de S. Pedro.  
 Bela Filomena Cecília Cândida Assucena Quitério — da escola de Chapora para a de Fomburpa.  
 Alzira Fátima Antão — da escola de Pomburpa para a de Taleigão.  
 Maria Espéciosa Caldeira — da escola de Palmar Grande para a das Mercês.  
 Matildes Rosa do Perpetuo Socorro Colaço — da escola de Vererí de Ponda para a de Taleigão.  
 Maria Virginia Cristina dos Reis Fernandes — da escola de Verodá para a de S. José de Areal.  
 Maria Blanche Lumen de Araújo Silva — da escola de Maxém para a de Nuvém.  
 Maria Luisa de Araújo Noronha — da escola de Bali para a de Aquém-Baixo.  
 Maria Claudina Clara Gracias — da escola de Velim para a de Loutulim.  
 Maria Marta José Felicidade Apresentação Reveredo — da escola de Chorão (S. Bartolomeu) para a das Mercês.  
 Maria Eitelvina Bernardina Caldeira — da escola de Dabal para a de Dio.  
 Anita Adelina Fernanda da Piedade Dias Sousa — da escola de Amoná para a de Taleigão.  
 Alfredo Filomeno Bernardo Sebastião Bragança — da escola de Santém de Rachol para a de Verná.  
 Maria Clara Ema do Rosário Rodrigues — da escola de Arossim para a de Sernabatim.  
 Alzira de Santana Rodrigues — da escola de Revorá para a de S. Lourenço.  
 Egídia Floripes Vaz — da escola de Xeldém de Quepém para a de S. José de Areal.  
 Fátima Antónia Filomena Rosita da Silva — da escola de Arambol para a de Pilerne.  
 Maria Imelda Emilia Bernadette Fausta de Sousa — da escola de Agonda para a de Aldoná.  
 Filomeno Natividade Tertuliano Ivo Pinto — da escola de Santo Estêvão para a de Serulá.  
 Maria Carlota Joana Mesquita — da escola de Fatorpá de Quepém para a de Benaulim.  
 Silvia Ribeiro e Sá — da escola de Chorão (S. Bartolomeu) para a de D. Paula.

Direcção dos Serviços de Instrução, em Goa, 9 de Julho de 1962.— O Director, *Filipe Armindo Pinto*.

#### Escola Médico-Cirúrgica de Goa

Por despacho de 2 de Fevereiro de 1962:

Vicente Vaz, servente assalariado do quadro privativo da Escola Médico-Cirúrgica de Goa — confirmado o parecer da Junta de Saúde, que, em sua sessão de 25 de Janeiro último, lhe arbitrou trinta dias de licença para se tratar.

Por despachos de 27 de Fevereiro de 1962:

Nicolau António Pó, servente assalariado do quadro privativo da Escola Médico-Cirúrgica de Goa — confirmado o parecer da Junta de Saúde, que, em sua sessão de 15 de Fevereiro último, lhe arbitrou trinta dias de licença para se tratar.

Leonor Vitoria Rodrigues, servente assalariada do quadro privativo da Escola Médico-Cirúrgica de Goa — confirmado o parecer da Junta de Saúde, que, em sua sessão de 15 de Fevereiro último, lhe arbitrou trinta dias de licença para se tratar.

Deodato Silveira, enfermeiro de 1.ª classe do quadro privativo da Escola Médico-Cirúrgica de Goa — confirmado o parecer da Junta de Saúde, que, em sua sessão de 22 de Fevereiro último, lhe arbitrou quarenta e cinco dias de licença para se tratar.

Por despacho de 16 de Março de 1962:

Filomena Petornila Pereira, ajudante de enfermeira do quadro privativo da Escola Médico-Cirúrgica de Goa — concedida licença disciplinar de trinta dias.

Por despacho de 23 de Março de 1962:

Caxinata Venetxha Suria Rau Sar Dessai, assistente, interino, do 4.º grupo do curso médico-cirúrgico da Escola Médico-Cirúrgica de Goa — concedida licença disciplinar de trinta dias.

By order dated 3rd April, 1962:

Vilacinibai Goundolcar, temporary assistant of 1st group of medical course of Goa Medical College, is granted 30 days of privilege leave.

By order dated 6th April, 1962:

Xec Cassimo, servant of Goa Medical College, is granted leave for 30 days according to the opinion of the Medical Board.

By orders dated 7th April, 1962:

Diogenes Tito Livio Fernandes, 2nd grade male nurse of Goa Medical College staff, is granted 30 days of privilege leave.

Surexa Loximona Sinai Nagorcencar, Internal Physician of Medical College Hospital, is granted 30 days of privilege leave.

By order dated 14th April, 1962:

In accordance with the opinion of the Health Board, expressed at the medical examination held on the 12th April 1962, José Lurdes António Picardo Renato Fernandes, professor of the 7th group of the Medical School of Goa, was declared physically fit to continue in the office under the article 136 of «Estatuto do Funcionalismo Ultramarino».

By order dated 16th April, 1962:

Francisco Xavier Hermano Miguel Fernandes, 1st grade male nurse of the Goa Medical College staff is granted 30 days of leave, to be enjoyed in Goa and Bangalore, plus 30 days of last year.

By orders dated 17th April, 1962:

Jose Lourdes Antonio Picardo Renato Fernandes, professor of 7th group of the Medical School of Goa is granted 30 days of privilege leave plus 30 days of last year.

Inacio Pio Jesus de Sá, temporary assistant of 6th group of medical course of Goa Medical College, is granted 30 days of privilege leave.

By order dated 21st April, 1962:

Maria Luciana Sá de Almeida, assistant nurse of Goa Medical College staff, is granted 30 days of privilege leave.

By order dated 22nd April, 1962:

Roberto Saúde Romualdo Augusto Dias, temporary professor of the 4th group of Medical School of Goa, is granted 30 days of privilege leave.

By order dated 25th April, 1962:

Caetano Jorge Silveira, car driver on contract, of Hospital Escolar of Goa Medical College, is granted 30 days of privilege leave.

By order dated 27th April, 1962:

Mónica Rebelo, servant of Hospital Escolar, is granted leave for 30 days according to the opinion of the Medical Board.

By order dated 28th April, 1962:

Maria Madalena Fernandes, 1st grade female nurse of Goa Medical College staff is granted 30 days of privilege leave to be enjoyed in Goa and Bombay, plus 30 days of last year.

By order dated 2nd May, 1962:

Antonio Basílio de Sousa, assistant of 5th group of medical course of Goa Medical College, is granted 30 days of privilege leave.

By orders dated 5th May, 1962:

Jose Vicente Rebelo, servant of Goa Medical College, is granted leave for 20 days according to the Medical Board.

Por despacho de 3 de Abril de 1962:

Vilacinibai Goundolcar, assistente, interina, do 1.º grupo do curso médico-cirúrgico da Escola Médico-Cirúrgica de Goa — concedida licença disciplinar de trinta dias.

Por despacho de 6 de Abril de 1962:

Xec Cassimo, servente assalariado do quadro privativo da Escola Médico-Cirúrgica de Goa — confirmado o parecer da Junta de Saúde, que, em sua sessão de 5 de Abril findo, lhe arbitrou trinta dias de licença para se tratar.

Por despachos de 7 de Abril de 1962:

Diógenes Tito Lívio Fernandes, enfermeiro de 2.ª classe do quadro privativo da Escola Médico-Cirúrgica de Goa — concedida licença disciplinar de trinta dias.

Surexa Loximona Sinai Nagorcencar, médico interno do Hospital Escolar de Goa — concedida licença disciplinar de trinta dias.

Por despacho de 14 de Abril de 1962:

José Lurdes António Picardo Renato Fernandes, lente efectivo do 7.º grupo da Escola Médico-Cirúrgica de Goa — confirmado o parecer da Junta de Saúde deste Estado, emitido em sua sessão de 12 de Abril findo, no sentido de que a sua validade física permite a continuação na actividade do serviço, para os fins do artigo 136.º do Estatuto do Funcionário Ultramarino.

Por despacho de 16 de Abril de 1962:

Francisco Xavier Hermano Miguel Fernandes, enfermeiro de 1.ª classe do quadro privativo da Escola Médico-Cirúrgica de Goa — concedidos trinta dias de licença disciplinar, para ser gozada em Goa e Bangalore, cumulativamente com trinta dias do ano findo.

Por despachos de 17 de Abril de 1962:

José Lurdes António Picardo Renato Fernandes, lente efectivo do 7.º grupo da Escola Médico-Cirúrgica de Goa — concedidos trinta dias de licença disciplinar, para ser gozada cumulativamente com trinta dias do ano findo. Inácio Pio Jesus de Sá, assistente, interino, do 6.º grupo do curso médico-cirúrgico — concedida licença disciplinar de trinta dias.

Por despacho de 21 de Abril de 1962:

Maria Luciana Sá de Almeida, ajudante de enfermeira do quadro privativo da Escola Médico-Cirúrgica de Goa — concedida licença disciplinar de trinta dias.

Por despacho de 22 de Abril de 1962:

Roberto Saúde Romualdo Augusto Dias, lente, interino, do 4.º grupo da Escola Médico-Cirúrgica de Goa — concedida licença disciplinar de trinta dias.

Por despacho de 25 de Abril de 1962:

Caetano Jorge Silveira, condutor de auto-tanque, contratado, do Hospital Escolar do quadro privativo da Escola Médico-Cirúrgica de Goa — concedida licença disciplinar de trinta dias.

Por despacho de 27 de Abril de 1962:

Mónica Rebelo, servente assalariada do Hospital Escolar de Goa — confirmado o parecer da Junta de Saúde, que, em sua sessão de 26 de Abril findo, lhe arbitrou trinta dias de licença para se tratar.

Por despacho de 28 de Abril de 1962:

Maria Madalena Fernandes, enfermeira de 1.ª classe do quadro privativo da Escola Médico-Cirúrgica de Goa — concedidos trinta dias de licença disciplinar, para ser gozada em Goa e Bombaim, cumulativamente com trinta dias do ano findo.

Por despacho de 2 de Maio de 1962:

António Basílio de Sousa, assistente do 5.º grupo do curso médico-cirúrgico da Escola Médico-Cirúrgica de Goa — concedida licença disciplinar de trinta dias.

Por despachos de 5 de Maio de 1962:

José Vicente Rebelo, servente assalariado do quadro privativo da Escola Médico-Cirúrgica de Goa — confirmado o parecer da Junta de Saúde, que, em sua sessão de 3 de Maio corrente, lhe arbitrou vinte dias de licença para convalescer.

João Baptista Gonsalves, assistant keeper of clothes of Goa Medical College, is granted 11 days of privilege leave.

(They have to pay emoluments due).

Directorate of Medical College, 11th May 1962.—The Director, *J. M. Pacheco de Figueiredo*.

### Posts, Telegraphs and Telephones Department

By orders dated 15th June, 1962:

Soid Ibrahim, 2nd class lineman of the Posts, Telegraphs and Telephones Department—retired from service and entitled to the provisional pension mentioned in article 444 of the Civil Service Regulations, and he should present at the proper Office and within the term established in article 442 of the mentioned Regulations, his pension documents duly organised:

Yearly pension of Rs. 2679/-, relating to 38 years of approved service, in accordance with the para 1 of the article 445 and article 447 of the Civil Service Regulations, and the limitation mentioned in article 450 of the same Regulations, taking into consideration his grade of salary corresponding to the letter U, mentioned in the table I annexed to the Decree no. 41 430, dated 6th December 1959 and conferred to the respective group by article 1st of the Decree no. 42 325, dated 16th June 1959.

The same pension will be paid by the amount mentioned in Chapter I, article 1, no. 1, of the Posts, Telegraphs and Telephones private budget, in accordance with the only para of the article 61 of the Decree no. 28 263, dated 8th December 1937 altered by article 38 of the Decree no. 29 244, dated 8th December 1938 and considered as of permanent execution by article 37 of the Decree no. 30 117 dated 8th December 1939.

The same retired clerk has to pay Rs. 1008/- in 96 monthly instalments in accordance with the article 4 of the above Decree no. 42 325.

Vitoba Arabecar, 2nd class postman of the Posts, Telegraphs and Telephones Department—retired from service and entitled to the provisional pension mentioned in article 444 of the Civil Service Regulations, and he should present at the proper Office and within the term established in article 442 of the same Regulations, his pension documents duly organised:

Yearly pension of Rs. 2228-14 n. p., relating to 32 years of approved service, in accordance with the article 445 and article 447 of the Civil Service Regulations, and the limitation mentioned in article 450 of the same Regulations, taking into consideration his grade of salary corresponding to the letter U, mentioned in the table I annexed to the Decree no. 41 430, dated 6th December 1959 and conferred to the respective group by article 1st of the Decree no. 42 325, dated 16th June 1959.

The same pension will be paid by the amount mentioned in Chapter I, article 1, no. 1, of the Posts, Telegraphs and Telephones private budget, in accordance with the only para of the article 61 of the Decree no. 28 263, dated 8th December 1937 altered by article 38 of the Decree no. 29 244, dated 8th December 1938 and considered as of permanent execution by article 37 of the Decree no. 30 117 dated 8th December 1939.

The same retired clerk has to pay Rs. 828/- in 96 monthly instalments in accordance with the article 4 of the above Decree no. 42 325.

Arzuna Xencor Naique, 2nd class postman of the Posts, Telegraphs and Telephones Department—retired from service and entitled to the provisional pension mentioned in article 444 of the Civil Service Regulations, and he should present at the proper Office and within the term established in article 442 of the same Regulations, his pension documents duly organised:

Yearly pension of Rs. 2608-50 n. p., relating to 37 years of approved service, in accordance with the para 1 of the article 445 and article 447 of the Civil Service Regulations, and the limitation mentioned in article 450 of the same Regulations, taking into consideration his grade of salary corresponding to the letter U, mentioned in the table I annexed to the Decree no. 41 430, dated 6th December 1959 and conferred to the respective group by article 1st of the Decree no. 42 325, dated 16th June 1959.

The same pension will be paid by the amount mentioned in Chapter I, article 1, no. 1, of the Posts, Telegraphs and

João Baptista Gonsalves, auxiliar de encarregado de rouparia, assalariado, do quadro privativo da Escola Médico-Cirúrgica de Goa — concedida licença disciplinar de onze dias.

(Têm de pagar os respectivos emoluments).

Direcção da Escola Médico-Cirúrgica, em Goa, 11 de Maio de 1962.—O Director, *J. M. Pacheco de Figueiredo*.

### Serviços dos Correios, Telégrafos e Telefones

Por portarias de 15 de Junho de 1962:

Soid Ibrahim, guarda-fios de 2.<sup>a</sup> classe dos Correios, Telégrafos e Telefones — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, com direito à pensão provisória referida no artigo 444.<sup>º</sup> do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, devendo apresentar na Repartição competente e no prazo estabelecido no artigo 442.<sup>º</sup> do citado estatuto, o seu processo de aposentação devidamente instruído:

Pensão anual de Rps. 2679/-, relativa a 38 anos de serviço prestado para aposentação, calculada nos termos do § 1.<sup>º</sup> do artigo 445.<sup>º</sup> e artigo 447.<sup>º</sup> do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com limitação prevista no seu artigo 450.<sup>º</sup>, conforme o vencimento-base correspondente à letra U, do mapa I anexo ao Decreto n.<sup>º</sup> 41 430, de 6 de Dezembro de 1959, e atribuído ao respectivo grupo pelo artigo 1.<sup>º</sup> do Decreto n.<sup>º</sup> 42 325, de 16 de Junho de 1959.

O encargo desta pensão será satisfeito pela verba do capítulo 1.<sup>º</sup>, artigo 1.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do orçamento privativo dos Correios, Telégrafos e Telefones, conforme o § único do artigo 61.<sup>º</sup> do Decreto n.<sup>º</sup> 28 263, de 8 de Dezembro de 1937, alterado pelo artigo 38.<sup>º</sup> do Decreto n.<sup>º</sup> 29 244, de 8 de Dezembro de 1938 e considerado de execução permanente pelo artigo 37.<sup>º</sup> do Decreto n.<sup>º</sup> 30 117, de 8 de Dezembro de 1939.

Nos termos do artigo 4.<sup>º</sup> do citado Decreto n.<sup>º</sup> 42 325, é devida a indemnização de Rps. 1008/- a ser paga em 96 prestações mensais.

Vitoba Arabecar, distribuidor de 2.<sup>a</sup> classe dos Correios, Telégrafos e Telefones — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, com direito à pensão provisória referida no artigo 444.<sup>º</sup> do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, devendo apresentar na Repartição competente e no prazo estabelecido no artigo 442.<sup>º</sup> do citado estatuto, o seu processo de aposentação devidamente instruído:

Pensão anual de Rps. 2228-14 n. P., relativa a 32 anos de serviço prestado para aposentação, calculada nos termos do artigo 445.<sup>º</sup> e artigo 447.<sup>º</sup> do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com limitação prevista no seu artigo 450.<sup>º</sup> conforme o vencimento-base correspondente à letra U, do mapa I anexo ao Decreto n.<sup>º</sup> 41 430, de 6 de Dezembro de 1959, e atribuído ao respectivo grupo pelo artigo 1.<sup>º</sup> do Decreto n.<sup>º</sup> 42 325, de 16 de Junho de 1959.

O encargo desta pensão será satisfeito pela verba do capítulo 1.<sup>º</sup>, artigo 1.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do orçamento privativo dos Correios, Telégrafos e Telefones, conforme o § único do artigo 61.<sup>º</sup> do Decreto n.<sup>º</sup> 28 263, de 8 de Dezembro de 1937, alterado pelo artigo 38.<sup>º</sup> do Decreto n.<sup>º</sup> 29 244, de 8 de Dezembro de 1938 e considerado de execução permanente pelo artigo 37.<sup>º</sup> do Decreto n.<sup>º</sup> 30 117, de 8 de Dezembro de 1939.

Nos termos do artigo 4.<sup>º</sup> do citado Decreto n.<sup>º</sup> 42 325, é devida a indemnização de Rps. 828/- a ser paga em 96 prestações mensais.

Arzuna Xencor Naique, distribuidor de 2.<sup>a</sup> classe dos Correios, Telégrafos e Telefones — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, com direito à pensão provisória referida no artigo 444.<sup>º</sup> do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, devendo apresentar na Repartição competente e no prazo estabelecido no artigo 442.<sup>º</sup> do citado estatuto, o seu processo de aposentação devidamente instruído:

Pensão anual de Rps. 2608-50 n. P., relativa a 37 anos de serviço prestado para aposentação, calculada nos termos do § 1.<sup>º</sup> do artigo 445.<sup>º</sup> e artigo 447.<sup>º</sup> do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com limitação prevista no seu artigo 450.<sup>º</sup>, conforme o vencimento-base correspondente à letra U, do mapa I anexo ao Decreto n.<sup>º</sup> 41 430, de 6 de Dezembro de 1959, e atribuído ao respectivo grupo pelo artigo 1.<sup>º</sup> do Decreto n.<sup>º</sup> 42 325, de 16 de Junho de 1959.

O encargo desta pensão será satisfeito pela verba do capítulo 1.<sup>º</sup>, artigo 1.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do orçamento privativo dos

Telephones private budget, in accordance with the only para of the article 61 of the Decree no. 28 263, dated 8th December 1937 altered by article 38 of the Decree no. 29 244, dated 8th December 1938 and considered as of permanent execution by article 37 of the Decree no. 30 117 dated 8th December 1939.

The same retired clerk has to pay Rs. 972/- in 96 monthly instalments in accordance with the article 4 of the above Decree no. 42 325.

Domingos Francisco Pereira, 1st class postman of the Posts, Telegraphs and Telephones Department — retired from service, and entitled to the provisional pension mentioned in article 444 of the Civil Service Regulations, and he should present at the proper Office and within the term established in article 442 of the mentioned Regulations, his pension documents duly organised:

Yearly pension of Rs. 3008/-, relating to 40 years of approved service, in accordance with the para 1 of the article 445 and article 447 of the Civil Service Regulations, and the limitation mentioned in article 450 of the same Regulations, taking into consideration his grade of salary corresponding to the letter T, mentioned in the table I annexed to the Decree no. 41 430, dated 6th December 1959 and conferred to the respective group by article 1st of the Decree no. 42 325, dated 16th June 1959.

The same pension will be paid by the amount mentioned in Chapter I, article 1, no. 1, of the Posts, Telegraphs and Telephones private budget, in accordance with the only para of the article 61 of the Decree no. 28 263, dated 8th December 1937 altered by article 38 of the Decree no. 29 244, dated 8th December 1938 and considered as of permanent execution by article 37 of the Decree no. 30 117 dated 8th December 1939.

The same retired clerk has to pay Rs. 1116/- in 96 monthly instalments in accordance with the article 4 of the above Decree no. 42 325.

Bala Sazó Zossolcar, 1st class postman of the Posts, Telegraphs and Telephones Department — retired from service and entitled to the provisional pension mentioned in article 444 of the Civil Service Regulations, and he should present at the proper Office and within the term established in article 442 of the mentioned Regulations, his pension documents duly organised:

Yearly pension of Rs. 2525-24 n. p., relating to 34 years of approved service, in accordance with the article 445 and article 447 of the Civil Service Regulations, and the limitation mentioned in article 450 of the same Regulations, taking into consideration his grade of salary corresponding to the letter T, mentioned in the table I annexed to the Decree no. 41 430, dated 6th December 1959 and conferred to the respective group by article 1st of the Decree no. 42 325, dated 16th June 1959.

The same pension will be paid by the amount mentioned in Chapter I, article 1, no. 1, of the Posts, Telegraphs and Telephones private budget, in accordance with the only para of the article 61 of the Decree no. 28 263, dated 8th December 1937 altered by article 38 of the Decree no. 29 244, dated 8th December 1938 and considered as of permanent execution by article 37 of the Decree no. 30 117 dated 8th December 1939.

The same retired clerk has to pay Rs. 900/- in 96 monthly instalments in accordance with the article 4 of the above Decree no. 42 325.

Data Gopala Pangincar, 2nd class lineman of the Posts, Telegraphs and Telephones Department — retired from service and entitled to the provisional pension mentioned in article 444 of the Civil Service Regulations, and he should present at the proper Office and within the term established in article 442 of the mentioned Regulations, his pension documents duly organised:

Yearly pension of Rs. 2088-88 n. p., relating to 30 years of approved service, in accordance with the article 445 and article 447 of the Civil Service Regulations, and the limitation mentioned in article 450 of the same Regulations, taking into consideration his grade of salary corresponding to the letter U, mentioned in the table I annexed to the Decree no. 41 430, dated 6th December 1959 and conferred to the respective group by article 1st of the Decree no. 42 325, dated 16th June 1959.

The same pension will be paid by the amount mentioned in Chapter I, article 1, no. 1, of the Posts, Telegraphs and Telephones private budget, in accordance with the only para of the article 61 of the Decree no. 28 263, dated 8th December 1937 altered by article 38 of the Decree no. 29 244, dated 8th December 1938 and considered as of permanent execution by article 37 of the Decree no. 30 117 dated 8th December 1939.

Correios, Telégrafos e Telefones, conforme o § único do artigo 61º do Decreto n.º 28 263, de 8 de Dezembro de 1937, alterado pelo artigo 38º do Decreto n.º 29 244, de 8 de Dezembro de 1938 e considerado de execução permanente pelo artigo 37º do Decreto n.º 30 117, de 8 de Dezembro de 1939.

Nos termos do artigo 4º do citado Decreto n.º 42 325, é devida a indemnização de Rps. 972/- a ser paga em 96 prestações mensais.

Domingos Francisco Pereira, distribuidor de 1.ª classe dos Correios, Telégrafos e Telefones — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, com direito à pensão provisória referida no artigo 444º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, devendo apresentar na Repartição competente e no prazo estabelecido no artigo 442º do citado estatuto, o seu processo de aposentação devidamente instruído:

Pensão anual de Rps. 3008/-, relativa a 40 anos de serviço prestado para aposentação, calculada nos termos do § 1º dos artigos 445º e 447º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com limitação prevista no seu artigo 450º, conforme o vencimento-base correspondente à letra T, do mapa I anexo ao Decreto n.º 41 430, de 6 de Dezembro de 1959, e atribuído ao respectivo grupo pelo artigo 1º do Decreto n.º 42 325, de 16 de Junho de 1959.

O encargo desta pensão será satisfeito pela verba do capítulo 1º, artigo 1º, n.º 1, do orçamento privativo dos Correios, Telégrafos e Telefones, conforme o § único do artigo 61º do Decreto n.º 28 263, de 8 de Dezembro de 1937, alterado pelo artigo 38º do Decreto n.º 29 244, de 8 de Dezembro de 1938 e considerado de execução permanente pelo artigo 37º do Decreto n.º 30 117, de 8 de Dezembro de 1939.

Nos termos do artigo 4º do citado Decreto n.º 42 325, é devida a indemnização de Rps. 1116/- a ser paga em 96 prestações mensais.

Bala Sazó Zossolcar, distribuidor de 1.ª classe dos Correios, Telégrafos e Telefones — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, com direito à pensão provisória referida no artigo 444º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, devendo apresentar na Repartição competente e no prazo estabelecido no artigo 442º do citado estatuto, o seu processo de aposentação devidamente instruído:

Pensão anual de Rps. 2525-24 n. P., relativa a 34 anos de serviço prestado para aposentação calculada nos termos dos artigos 445º e 447º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com limitação prevista no seu artigo 450º, conforme o vencimento-base correspondente à letra T, do mapa I anexo ao Decreto n.º 41 430, de 6 de Dezembro de 1959, e atribuído ao respectivo grupo pelo artigo 1º do Decreto n.º 42 325, de 16 de Junho de 1959.

O encargo desta pensão será satisfeito pela verba do capítulo 1º, artigo 1º, n.º 1, do orçamento privativo dos Correios, Telégrafos e Telefones, conforme o § único do artigo 61º do Decreto n.º 28 263, de 8 de Dezembro de 1937, alterado pelo artigo 38º do Decreto n.º 29 244, de 8 de Dezembro de 1938 e considerado de execução permanente pelo artigo 37º do Decreto n.º 30 117, de 8 de Dezembro de 1939.

Nos termos do artigo 4º do citado Decreto n.º 42 325, é devida a indemnização de Rps. 900/- a ser paga em 96 prestações mensais.

Data Gopala Pangincar, guarda-fios de 2.ª classe dos Correios, Telégrafos e Telefones — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, com direito à pensão provisória referida no artigo 444º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, devendo apresentar na Repartição competente e no prazo estabelecido no artigo 442º do citado estatuto, o seu processo de aposentação devidamente instruído:

Pensão anual de Rps. 2088-88 n. P., relativa a 30 anos de serviço prestado para aposentação calculada nos termos do artigo 445º e artigo 447º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com limitação prevista no seu artigo 450º, conforme o vencimento-base correspondente à letra U, do mapa I anexo ao Decreto n.º 41 430, de 6 de Dezembro de 1959, e atribuído ao respectivo grupo pelo artigo 1º do Decreto n.º 42 325, de 16 de Junho de 1959.

O encargo desta pensão será satisfeito pela verba do capítulo 1º, artigo 1º, n.º 1, do orçamento privativo dos Correios, Telégrafos e Telefones, conforme o § único do artigo 61º do Decreto n.º 28 263, de 8 de Dezembro de 1937, alterado pelo artigo 38º do Decreto n.º 29 244, de 8 de Dezembro de 1938 e considerado de execução permanente pelo artigo 37º do Decreto n.º 30 117, de 8 de Dezembro de 1939.

The same retired clerk has to pay Rs. 756/- in 96 monthly instalments in accordance with the article 4 of the above Decree no. 42 325.

Caetano Pereira, peon of the Posts, Telegraphs and Telephones Department — retired from service and entitled to the provisional pension mentioned in article 444 of the Civil Service Regulations, and he should present at the proper Office and within the term established in article 442 of the mentioned Regulations, his pension documents duly organised:

Yearly pension of Rs. 1300/-, relating to 40 years of approved service, in accordance with the para 1 of the article 445 and article 447 of the Civil Service Regulations, and the limitation mentioned in article 450 of the same Regulations, taking into consideration his grade of salary corresponding to the letter Z, mentioned in the table I annexed to the Decree no. 41 430, dated 6th December 1959 and conferred to the respective group by article 1st of the Decree no. 42 325, dated 16th June 1959.

The same pension will be paid by the amount mentioned in Chapter I, article 1, no. 1, of the Posts, Telegraphs and Telephones private budget, in accordance with the only para of the article 61 of the Decree no. 28 263, dated 8th December 1937 altered by article 38 of the Decree no. 29 244, dated 8th December 1938 and considered as of permanent execution by article 37 of the Decree no. 30 117 dated 8th December 1939.

The same retired clerk has to pay Rs. 435/- in 96 monthly instalments in accordance with the article 4 of the above Decree no. 42 325.

Antonio Francisco Fernandes, 2nd class lineman of the Posts, Telegraphs and Telephones Department — retired from service and entitled to the provisional pension mentioned in article 444 of the Civil Service Regulations, and he should present at the proper Office and within the term established in article 442 of the mentioned Regulations, his pension documents duly organised:

Yearly pension of Rs. 2679/-, relating to 38 years of approved service, in accordance with the para 1 of the article 445 and article 447 of the Civil Service Regulations, and the limitation mentioned in article 450 of the same Regulations, taking into consideration his grade of salary corresponding to the letter U, mentioned in the table I annexed to the Decree no. 41 430, dated 6th December 1959 and conferred to the respective group by article 1st of the Decree no. 42 325, dated 16th June 1959.

The same pension will be paid by the amount mentioned in Chapter I, article 1, no. 1, of the Posts, Telegraphs and Telephones private budget, in accordance with the only para of the article 61 of the Decree no. 28 263, dated 8th December 1937 altered by article 38 of the Decree no. 29 244, dated 8th December 1938 and considered as of permanent execution by article 37 of the Decree no. 30 117 dated 8th December 1939.

The same retired clerk has to pay Rs. 1008/- in 96 monthly instalments in accordance with the article 4 of the above Decree no. 42 325.

By order dated 25th May, 1962:

Zoivonta Gones Sinai Gudo, operator of the Posts, Telegraphs and Telephones Department — retired from service and entitled to the provisional pension mentioned in article 444 of the Civil Service Regulations, and he should present at the proper Office and within the term established in article 442 of the mentioned Regulations, his pension documents duly organised:

Yearly pension of Rs. 3290/-, relating to 40 years of approved service, with the respective raise of one fifth, as done for pension, in accordance with para 1 of article 445 and article 447 of the Civil Service Regulations, and the limitation mentioned in article 450 of the same Regulations, taking into consideration his grade of salary corresponding to the letter S, mentioned in the table I annexed to the Decree no. 41 430, dated 6th December 1959 and conferred to the respective group by article 1st of the Decree no. 42 325, dated 16th June 1959.

The same pension will be paid by the amount mentioned in Chapter I, article 1, no. 1, of the Posts, Telegraphs and Telephones private budget, in accordance with the only para of the article 61 of the Decree no. 28 263, dated 8th December 1937 altered by article 38 of the Decree no. 29 244, dated 8th December 1938 and considered as of permanent execution by article 37 of the Decree no. 30 117 dated 8th December 1939.

The same retired clerk has to pay Rs. 1386/- in 96 monthly instalments in accordance with the article 4 of the above Decree no. 42 325.

Nos termos do artigo 4º do citado Decreto n.º 42 325, é devida a indemnização de Rps. 756/- a ser paga em 96 prestações mensais.

Caetano Pereira, servente dos Correios, Telégrafos e Telefones — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, com direito à pensão provisória referida no artigo 444º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, devendo apresentar na Repartição competente e no prazo estabelecido no artigo 442º do citado estatuto, o seu processo de aposentação devidamente instruído:

Pensão anual de Rps. 1300/-, relativa a 40 anos de serviço prestado para aposentação, calculada nos termos do § 1º do artigo 445º e artigo 447º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, conforme o vencimento-base correspondente à letra Z, do mapa I anexo ao Decreto n.º 41 430, de 6 de Dezembro de 1959, e atribuído ao respectivo grupo pelo artigo 1º do Decreto n.º 42 325, de 16 de Junho de 1959.

O encargo desta pensão será satisfeito pela verba do capítulo 1º, artigo 1º, n.º 1, do orçamento privativo dos Correios, Telégrafos e Telefones, conforme o § único do artigo 61º do Decreto n.º 28 263, de 8 de Dezembro de 1937, alterado pelo artigo 38º do Decreto n.º 29 244, de 8 de Dezembro de 1938 e considerado de execução permanente pelo artigo 37º do Decreto n.º 30 117, de 8 de Dezembro de 1939.

Nos termos do artigo 4º do citado Decreto n.º 42 325, é devida a indemnização de Rps. 435/- a ser paga em 96 prestações mensais.

António Francisco Fernandes, guarda-fios de 2.ª classe dos Correios, Telégrafos e Telefones — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, com direito à pensão provisória referida no artigo 444º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, devendo apresentar na Repartição competente e no prazo estabelecido no artigo 442º do citado estatuto, o seu processo de aposentação devidamente instruído:

Pensão anual de Rps. 2679/- relativa a 38 anos de serviço prestado para aposentação, calculada nos termos do § 1º do artigo 445º e artigo 447º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com limitação prevista no seu artigo 450º, conforme o vencimento-base correspondente à letra U, do mapa I anexo ao Decreto n.º 41 430, de 6 de Dezembro de 1959, e atribuído ao respectivo grupo pelo artigo 1º do Decreto n.º 42 325, de 16 de Junho de 1959.

O encargo desta pensão será satisfeito pela verba do capítulo 1º, artigo 1º, n.º 1, do orçamento privativo dos Correios, Telégrafos e Telefones, conforme o § único do artigo 61º do Decreto n.º 28 263, de 8 de Dezembro de 1937, alterado pelo artigo 38º do Decreto n.º 29 244, de 8 de Dezembro de 1938 e considerado de execução permanente pelo artigo 37º do Decreto n.º 30 117, de 8 de Dezembro de 1939.

Nos termos do artigo 4º do citado Decreto n.º 42 325, é devida a indemnização de Rps. 1008/- a ser paga em 96 prestações mensais.

Por portaria de 25 de Maio de 1962:

Zoivonta Gones Sinai Gudo, operador dos Correios, Telégrafos e Telefones — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, com direito à pensão provisória referida no artigo 444º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, devendo apresentar na Repartição competente e no prazo estabelecido no artigo 442º do citado estatuto, o seu processo de aposentação devidamente instruído:

Pensão anual de Rps. 3290/-, relativa a 40 anos de serviço, com o respectivo aumento de um quinto, como presidido para aposentação, calculada nos termos do § 1º do artigo 445º e artigo 447º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino com limitação prevista no seu artigo 450º, conforme o vencimento-base correspondente à letra S, do mapa I anexo ao Decreto n.º 41 430, de 6 de Dezembro de 1959 e atribuído ao respectivo grupo pelo artigo 1º do Decreto n.º 42 325, de 16 de Junho de 1959.

O respectivo encargo será satisfeito pela verba do capítulo 1º, artigo 1º, n.º 1, do orçamento privativo dos Correios, Telégrafos e Telefones conforme o § único do artigo 61º do Decreto n.º 28 263, de 8 de Dezembro de 1937, alterado pelo artigo 38º do Decreto n.º 29 244, de 8 de Dezembro de 1938 e considerado de execução permanente pelo artigo 37º do Decreto n.º 30 117, de 8 de Dezembro de 1939.

Nos termos do artigo 4º do citado Decreto n.º 42 325, é devida a indemnização de Rps. 1386/- a ser paga em 96 prestações mensais.

## By orders dated 26th June, 1962:

Eusebio Jose das Dores Pereira and Tomas Savio Fruto do Rosario Lobo—appointed temporarily, as per Order of the Chief Civil Administrator, dated the 17th of January last, published in the Government Gazette no. 3, series II, of 18th of the same month, to the posts of administrative clerks of the Posts, Telegraphs and Telephones Department, in accordance with article 63 and with reference to note a) of article 26 of the Civil Service Regulations, with salaries corresponding to their posts, according to pay-scales in force in India, in the remaining two of the five vacancies created by Diploma Legislativo no. 2021, dated 18th September, 1960.

Vinaica Narcinva Poi, Ratilal Roguvira Camotim, Umacanta Balarama Naique, Joildo Antonio Francisco Aureliano Filomeno de Souza Aguiar, Maria Fernanda Carmen Boulet Ribeiro and Nuno Alvares Piedade Natalino Colaço, are appointed temporarily, as per Order of the Chief Civil Administrator, dated the 17th of January last, published in the Government Gazette no. 3, series II of 18th of the same month, to the posts of operators of the Posts, Telegraphs and Telephones Department, in accordance with article 63 and with reference to note a) of article 26 of the Civil Service Regulations, with salaries corresponding to their posts, according to pay-scales in force in India, in the vacancies caused by the inclusion in Chapter III, of the table of the outlay in force, of the retirement pension of the operator of the Posts, Telegraphs and Telephones Department, Ananta Upindra Xete Aldoncar, retired from service as per order dated 4th July 1962, in the vacancies created because the operators of the Posts, Telegraphs and Telephones Department, Maria Berta Germack Possolo de Spinola, António Assunção da Silva Vidigal, Maria Pia Aida Octavia das Lourdes de Conceição de Sá and Maria Filomena Francisca Xavier de Lemos Brito, who were considered dismissed for not having reported themselves for duty till 7th January last and the relief of the post of operator of the Posts, Telegraphs and Telephones Department, at her request, Elsa Zelia Ivy Jesus Fernandes, by order of 29th May last, respectively.

Luído Marcos de Noronha and Charles Oscar Pinto, are relieved, at their request, as per Order of the Chief Civil Administrator, dated the 17th January last, published in the Government Gazette no. 3, series II, of 18th of the same month, of the posts of administrative clerks of the Posts, Telegraphs and Telephones Department, for which they were appointed temporarily by orders of 15th of March last, for not having accepted the post on justified grounds.

## By orders dated 2nd July, 1962:

Floriano Francisco Nicolau Rosa, Xec Abdul Amid, Soirú Bicú Bandari, Roidas Pundolica Xete e João Natividade Gonsalves, candidates classified in the 32nd, 33rd, 34th, 36th and 38th places in the respective selection—appointed to serve temporarily as 2nd class postmen of the PTT, according to articles 63 to 66 and with reference to paragraph a) of article 26 of the Civil Service Regulations, in the vacancies resulting from the promotion to 1st class postman of the PTT, of the 2nd class postman of the same cadre Xec Arun, by order dated 8th February 1960, including in the Chapter III, the table of the outlay in force of the retirement pension of the 2nd class postman of the PTT, Joaquim Joao Jose de Almeida, Mulam Mamod Suleiman Muzavor and Atmarama Babu Tuencar, retired from the service as per orders dated 26th July, 23rd August and 25th October 1960 and from the dismissal of the 2nd class postman of the PTT, Custodio Albuquerque, by order dated 9th May last.

Aura Angela Joana Martins, candidate classified in the 16th place in the respective selection—appointed to serve temporarily as 2nd class telephone operator of the PTT, according to articles 63 to 66 and with reference to paragraph a) of article 26 of the Civil Service Regulations, in the vacancy resulting from the appointment to 1st class telephone operator of the 2nd class telephone operator of the PTT, Ana Maravilha da Barca, as per order dated 22nd June 1962.

## By order dated 7th July 1962:

Umexa Roguvir Dolvi, who had been promoted to the post of administrative clerk of the PTT Department by order dated 19th March, 1962—relieved of that post, at his request, as from this date.

## By order of the Head of the Department dated 26-6-1962:

The opinion of the Health Board, which, in its session dated 22-6-1962, granted Maria Zulmira Bragança, operator of the PTT 45 days of leave for treatment, is hereby accepted. (She has to pay Rs. 5/-).

## Por portarias de 26 de Junho de 1962:

Eusébio José das Dores Pereira e Tomás Sávio Fruto do Rosário Lobo—nomeados para, nos termos do disposto no artigo 63.<sup>º</sup> e com referência a alínea a) do artigo 26.<sup>º</sup> do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, exercerem, interinamente, os lugares de aspirante administrativo dos Correios, Telégrafos e Telefones, com direito aos vencimentos atribuídos aos funcionários da sua categoria, conforme a tabela em vigor na Índia, nos restantes dois lugares dos cinco criados pelo Diploma Legislativo n.<sup>º</sup> 2021, de 1 de Setembro de 1960.

Vinaica Narcinva Poi, Ratilal Roguvira Camotim, Umacanta Balarama Naique, Joildo António Francisco Aureliano Filomeno de Sousa Aguiar, Maria Fernanda Carmen Boulet Ribeiro e Nuno Alvares Piedade Natalino Colaço— nomeados para, nos termos do disposto no artigo 63.<sup>º</sup> e com referência a alínea a) do artigo 26.<sup>º</sup> do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, exercerem, interinamente, os lugares de operador dos Correios, Telégrafos e Telefones, com direito aos vencimentos atribuídos aos funcionários da sua categoria, conforme a tabela em vigor na Índia, nas vagas resultantes da cativação no capítulo 3.<sup>º</sup> da tabela de despesa vigente da pensão de aposentação do operador dos Correios, Telégrafos e Telefones, Ananta Upindra Xete Aldoncar, desligado do serviço por portaria de 4 de Julho de 1960, das deixadas pelos operadores dos Correios, Telégrafos e Telefones, Maria Berta Germack Possolo de Spinola, António Assunção da Silva Vidigal, Maria Pia Aida Octávia das Lourdes de Conceição de Sá e Maria Filomena Francisca Xavier de Lemos Brito, que foram considerados demitidos por não terem apresentado ao serviço até 7 de Janeiro último e da exoneração, a seu pedido, do operador dos Correios, Telégrafos e Telefones, Elsa Zélia Ivy de Jesus Fernandes, por portaria de 29 de Maio findo, respectivamente.

Luído Marcos de Noronha e Charles Oscar Pinto—exonerados, a seu pedido, dos lugares de aspirantes administrativos interinos dos Correios, Telégrafos e Telefones, para que haviam sido nomeados por portaria de 19 de Março último, por terem desistido da nomeação por motivos justificados.

## Por portaria de 2 de Julho de 1962:

Floriano Francisco Nicolau Rosa, Xec Abdul Amid, Soirú Bicú Bandari, Roidas Pundolica Xete e João Natividade Gonçalves, candidatos classificados em 32.<sup>º</sup>, 33.<sup>º</sup>, 34.<sup>º</sup>, 36.<sup>º</sup> e 38.<sup>º</sup> lugares no respetivo concurso— nomeados para, nos termos do disposto nos artigos 63.<sup>º</sup> a 66.<sup>º</sup> e com referência a alínea a) do artigo 26.<sup>º</sup> do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, exercerem, interinamente, os lugares de distribuidores de 2.<sup>a</sup> classe dos Correios, Telégrafos e Telefones, nas vagas resultantes da promoção a distribuidor de 1.<sup>a</sup> classe dos Correios, Telégrafos e Telefones do distribuidor de 2.<sup>a</sup> classe do mesmo quadro Xec Arun, por portaria de 8 de Fevereiro de 1960, da cativação no capítulo III da tabela de despesa vigente da pensão de aposentação dos distribuidores de 2.<sup>a</sup> classe dos Correios, Telégrafos e Telefones, Joaquim João José de Almeida, Mulam Mamod Suleiman Muzavor e Atmarama Babu Tuencar, desligados de serviço por portarias de 26 de Julho, 23 de Agosto e 25 de Outubro de 1960 e da exoneração do distribuidor de 2.<sup>a</sup> classe dos Correios, Telégrafos e Telefones, Custódio Albuquerque, por portaria de 9 de Maio último.

Aura Ángela Joana Martins, candidata classificada em 16.<sup>º</sup> lugar no respetivo concurso— nomeada para, nos termos do disposto nos artigos 63.<sup>º</sup> a 66.<sup>º</sup> e com referência a alínea a) do artigo 26.<sup>º</sup> do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, exercer, interinamente, o lugar de telefonista de 2.<sup>a</sup> classe dos Correios, Telégrafos e Telefones, na vaga resultante da nomeação a telefonista de 1.<sup>a</sup> classe da telefonista de 2.<sup>a</sup> classe dos Correios, Telégrafos e Telefones, Ana Maravilha da Barca, efectuada por portaria de 22 de Junho findo.

## Por portaria de 7 de Julho de 1962:

Umexa Roguvir Dolvi—exonerado a seu pedido, a partir desta data, do lugar de aspirante administrativo dos Correios, Telégrafos e Telefones, para que havia sido nomeado interinamente por portaria de 19 de Março de 1962.

## Por despacho do Sr. Chefe da Repartição, de 26 de Junho de 1962:

Maria Zulmira Bragança, operador dos CTT—homologado o parecer da Junta de Saúde, que, em sua sessão de 22 de Junho de 1962, lhe arbitrou quarenta e cinco dias de licença para se tratar. (Tem de pagar Rps. 5/- de emolumentos).

By order of the Head of the Department, dated 29-6-1962:

Raul Pereira, 1st class postman of the PTT — approved the opinion of the Health Board which, in its session dated 28-6-1962, granted him 60 days of leave for treatment. (He has to pay Rs. 5/-).

Joaquim Julião Almeida, peon of the PTT — approved the opinion of the Health Board which, in its session dated 28-6-1962, granted him 30 days of leave for treatment. (He has to pay Rs. 2-50 n. p.).

Sitarama Rogunata Naique Mandrenkar, operator of the PTT — approved the opinion of the Health Board which, in its session dated 28-6-1962, granted him 90 days of leave for treatment. (He has to pay Rs. 6/-).

Assiz Francisco Gregorio de Souza, acting 1st grade officer of the PTT — approved the opinion of the Health Board which, in its session dated 28-6-1962, granted him 60 days of leave for treatment. (He has to pay Rs. 8-13 n. p.).

João de Deus Macário Vaz, temporary operator of the PTT — granted 8 days of earned leave.

Posts, Telegraphs and Telephones Department, Goa, 7th July, 1962. — The Chief of Department, H. L. Mehra, I.P.S.

#### Port of Mormugão

By orders dated 7th May, 1962:

Shri Ricardo Francisco Xavier Ciriaco Luis, fiscal agent of the material and workshop of the Inspectorate Office, transferred subsequently to the Junta Autónoma dos Portos e Caminhos de Ferro, now Administration of the Port of Mormugão, is confirmed in the above referred post, to which he was appointed by Order of 29th March, 1957 his services being extended by Order of 20th March, 1959, and of which he took charge on 2nd May, 1957.

Shri Xricanta Porobo Colvalcar, fiscal agent of material and workshop of the Inspectorate Office, transferred subsequently to the Junta Autónoma dos Postos e Caminhos de Ferro, now Administration of the Port of Mormugão, is confirmed in the above referred post, to which he was appointed by Order of 29th March, 1957 and his services being extended by Order of 20th March, 1959, and of which he took charge on 4th May, 1957.

The services of Shri Shivaji Poi Cacodo, draughtsman, grade II, of the Inspectorate Office, transferred subsequently to the Junta Autónoma dos Portos e Caminhos de Ferro, now Administration of the Port of Mormugão, are extended for a further period of three years with effect from 19th February, 1962 in the post he is now holding, and for which he was appointed by Order of 20th January, 1960, and of which he took charge on 19th February, 1960.

By order dated 25th June, 1962:

Shri Demostenes Hermenegildo das Chagas e Silva, acting 3rd grade officer of the extinct «Junta Autónoma dos Portos e Caminhos de Ferro do Estado da India» now Port of Mormugão, is granted 30 days privilege leave. (He has to pay the due charges).

Port of Mormugão, 30th June, 1962. — By order, *Shivakumar Dhindaw*, Secretary.

#### Institute Vasco da Gama

By order dated 26th June, 1962:

The opinion of the Revision Health Board, expressed in its session of 15th instant, considering João Carlos Dias, peon of this Institute, absolutely unfit to continue in office, as he suffers from a serious and incurable disease, is accepted.

Institute «Vasco da Gama», Goa, 29th June, 1962. — The President of Institute, *J. Nicolau Sobrinho*.

Por despacho do Sr. Chefe da Repartição, de 29 de Junho de 1962:

Raul Pereira, distribuidor de 1.<sup>a</sup> classe dos CTT — homologado o parecer da Junta de Saúde, que, em sua sessão de 28 de Junho de 1962, lhe arbitrou sessenta dias de licença para se tratar. (Tem de pagar Rps. 5/- de emolumentos).

Joaquim Julião Almeida, servente dos CTT — homologado o parecer da Junta de Saúde, que, em sua sessão de 28 de Junho de 1962, lhe arbitrou trinta dias de licença para se tratar. (Tem de pagar Rps. 2-50 n. p. de emolumentos).

Sitarama Rogunata Naique Mandrenkar, operador dos CTT — homologado o parecer da Junta de Saúde, que, em sua sessão de 28 de Junho de 1962, lhe arbitrou noventa dias de licença para se tratar. (Tem de pagar Rps. 6/- de emolumentos).

Assis Francisco Gregório de Sousa, primeiro-oficial, interino, dos CTT — homologado o parecer da Junta de Saúde, que, em sua sessão de 28 de Junho 1962, lhe arbitrou sessenta dias de licença para se tratar. (Tem de pagar Rps. 8-13 n. p. de emolumentos).

João de Deus Macário Vaz, operador eventual dos CTT — concedidos oito dias de licença disciplinar.

Repartição Central dos Serviços dos Correios, Telégrafos e Telefones, em Goa, 7 de Julho de 1962. — O Chefe da Repartição, *H. L. Mehra*, I. P. S.

#### Porto de Mormugão

Por portarias de 7 de Maio de 1962:

Ricardo Francisco Xavier Ciriaco Luís, agente fiscal de material e oficinas da antiga Inspecção do Porto e Caminho de Ferro de Mormugão, posteriormente transitado para a Junta Autónoma dos Portos e Caminhos de Ferro e presentemente ao serviço da Administração do Porto de Mormugão — nomeado definitivamente, ao abrigo da alínea c) do artigo 27.<sup>o</sup> do vigente Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, no referido lugar, para que foi nomeado por portaria de 29 de Março de 1957 e reconduzido por portaria de 20 de Março de 1959 e de que tomou posse em 2 de Maio de 1957.

Xricanta Porobo Colvalcar, agente fiscal de material e oficinas da antiga Inspecção do Porto e Caminho de Ferro de Mormugão, posteriormente transitado para a Junta Autónoma dos Portos e Caminhos de Ferro e presentemente ao serviço da Administração do Porto de Mormugão — nomeado definitivamente, ao abrigo da alínea c) do artigo 27.<sup>o</sup> do vigente Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, no referido lugar, para que foi nomeado por portaria de 29 de Março de 1957 e reconduzido por portaria de 20 de Março de 1959 e de que tomou posse em 4 de Maio de 1957.

Shivaji Poi Cacodó, desenhador de 2.<sup>a</sup> classe da antiga Inspecção do Porto e Caminho de Ferro de Mormugão, posteriormente transitado para a Junta Autónoma dos Portos e Caminhos de Ferro e presentemente ao serviço da Administração do Porto de Mormugão — reconduzido, ao abrigo da alínea b) do artigo 27.<sup>o</sup> do vigente Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, por mais 3 anos, a partir de 19 de Fevereiro de 1962, no referido lugar, para que foi nomeado por portaria de 20 de Janeiro de 1960 e de que tomou posse em 19 de Fevereiro de 1960.

Por despacho de 25 de Junho de 1962:

Demóstenes Hermenegildo das Chagas e Silva, terceiro-oficial interino da extinta Junta Autónoma dos Portos e Caminhos de Ferro do Estado da India, ora Administração do Porto de Mormugão — concedidos trinta dias de licença disciplinar. (Tem de pagar os respectivos emolumentos).

Porto de Mormugão, 30 de Junho de 1962. — Por ordem superior, *Shivakumar Dhindaw*, secretário.

#### Instituto Vasco da Gama

Por despacho de 26 de Junho de 1962:

João Carlos Dias, servente deste Instituto — confirmado o parecer da Junta de Revisão, que, em suas sessões de 15 do corrente, o julgou absolutamente incapaz de todo o serviço por sofrer de moléstia grave e incurável.

Instituto Vasco da Gama, em Goa, 29 de Junho de 1962. — O Presidente do Instituto, *J. Nicolau Sobrinho*.

**«Junta de Comérico Externo»**

By order n.º GAD/8372/62/7557, of 26/6/1962:

The temporary appointments of Maria Eugenia Dulce Pinto da Silva, Maria Eugenia do Carmo Boaventura Barreto Xavier, Ana Maria Jose da Silva Almeida, Maria Anita Edola das Mercês Mascarenhas, Rosa Lima Fatima Pinto Bragança, Maria dos Anjos Celina Ilda da Piedade Noronha and Maria Kamala Fernandes, as typists of the Junta de Comercio Externo effected by order dated 2/6/1960 published in Government Gazette n.º 23 of 9/6/1960 and subsequently renewed by order dated 27/5/1961 published in Government Gazette n.º 22 of 2/6/61, are hereby renewed for a further period of one year with effect from 9/6/1962.

Junta de Comercio Externo, Goa, 26th June, 1962. — The President, *Redualdo da Costa*.

◆◆◆  
**All India Radio**

It is hereby declared that owing to office exigencies Panduronga Darmum Achari, 2nd grade officer of Radio Goa Station of All India Radio, has enjoyed only 22 days of privilege leave out of 30 days which were sanctioned on 3-5-1962 (Government Gazette no. 19, series II, of 10-5-1962).

Radio Goa Station of All India Radio, Goa, 28th June, 1962. — The Director, *S. N. Murti*.

**Junta de Comérico Externo**

Por portaria n.º GAD/8372/62/7557, de 26/6/1962:

Maria Eugénia Dulce Pinto da Silva, Maria Eugénia do Carmo Boaventura Barreto Xavier, Ana Maria José da Silva Almeida, Maria Anita Edola das Mercês Mascarenhas, Rosa Lima Fátima Pinto Bragança, Maria dos Anjos Celina Ilda da Piedade Noronha e Maria Kamala Fernandes — renovadas por mais um ano a partir de 9 de Junho de 1962 as suas nomeações interinas para os lugares de dactilógrafas da Junta de Comércio Externo efectuadas por portaria de 2 de Junho de 1960, publicada no *Boletim Oficial* n.º 23, 2.ª série, de 9 de Junho de 1960, renovadas por portaria de 27 de Maio de 1961, publicada no *Boletim Oficial* n.º 22, 2.ª série, de 2 de Junho de 1961.

Junta de Comércio Externo, em Goa, 26 de Junho de 1962.  
— O Presidente, *Redualdo da Costa*.

◆◆◆  
**Emissora de Goa**

Para os devidos efeitos se declara que, por conveniência de serviço, o segundo-oficial da Emissora de Goa, da All India Radio, Panduronga Darmum Achari, gozou apenas vinte e dois dias dos trinta de licença disciplinar a que tinha direito (despacho de 3-5-1962, publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, 2.ª série, de 10-5-1962).

Emissora de Goa da All India Radio, Goa, 28 de Junho de 1962. — O Director, *S. N. Murti*.